



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7069 - Quinta-feira, 10 de agosto de 2023
Divulgação: Quinta-feira, 10 de agosto de 2023 Publicação: Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.595, DE 09 DE AGOSTO DE 2023, que "institui o Sistema Colaborativo de Recarga do Cartão do Sistema de Transporte Integrado (TRI) e implementa a modalidade de pagamento por PIX, por meio de leitura de QR Code, para aquisição de passagem nos serviços de transporte público do Município de Porto Alegre."

LEI Nº 13.595, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4863_ce_439001_1.pdf

LEI Nº 13.596, DE 09 DE AGOSTO DE 2023, que "permite a apresentação da carteira de identidade como meio de prova para atestar deficiência permanente física, mental, intelectual, auditiva ou visual, bem como o Transtorno do Espectro Autista (TEA), perante os serviços públicos e para a concessão de benefícios que exijam comprovação de condições de saúde no Município de Porto Alegre."

LEI Nº 13.596, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4863_ce_439003_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.130, DE 09 DE AGOSTO DE 2023, que "permite o uso não oneroso à Associação dos Proprietários de Imóveis no Morro São Caetano (APROMOSC) de próprio municipal localizado na Rua Deputado Astério de Mello s/nº (ao lado do nº 175) nesta Capital."

DECRETO Nº 22.130, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4863_ce_439005_1.pdf

DECRETO Nº 22.131, DE 09 DE AGOSTO DE 2023, que "permite o uso ao microempreendedor individual Joao Luis Alves Machado 65899040068, do próprio municipal localizado no Módulo de Serviços Caminho dos Jacarandás – MCJ – Praça da Alfandega – Loja 01 nesta Capital."

DECRETO Nº 22.131, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4863_ce_439007_1.pdf

DECRETO Nº 22.132, DE 09 AGOSTO DE 2023, que "altera o Anexo I do Decreto nº 21.285, de 21 de dezembro de 2021, e o art. 87 do Decreto nº 21.423, de 23 de março de 2022."

DECRETO Nº 22.132, DE 09 AGOSTO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4863_ce_439010_1.pdf

DECRETO Nº 22.133, DE 10 DE AGOSTO DE 2023, que "permite o uso não oneroso a Sociedade Beneficente Cultural Realeza de próprio municipal localizado na Praça Arquiteto Demétrio Ribeiro, nesta Capital."

DECRETO Nº 22.133, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4863_ce_439051_1.pdf

DECRETO Nº 22.134, DE 10 DE AGOSTO DE 2023, que "inclui o art. 2º-A e revoga o art. 2º e o § 1º do art. 9º do Decreto nº 21.081, de 17 de junho de 2021, incluindo o conceito de serviços tecnologicamente inovadores e realizando ajustes decorrentes dessa alteração."

DECRETO Nº 22.134, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4863_ce_439052_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 09/08/2023, da Portaria 530, de 25/07/2023, divulgada no DOPA-e Edição 7057, que designou CRISTIANO ATELIER RORATTO, matrícula 1027905, para exercer os encargos de Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), através da Portaria 587, de 10/08/2023 (Processo 21.0.000004396-3).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, ANDERSON BOHRER DA ROCHA, matrícula 1651145/01, Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26/07/2023 até 31/12/2024, através da Portaria 581, de 08/08/2023 (Processo 23.0.000086569-9).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, JOÃO ARTUR LUCENA ADAMS, matrícula 1651005/01, Diretor-Geral, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 21/07/2023 até 31/12/2024, através da Portaria 580, de 08/08/2023 (Processo 23.0.000084053-0).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, REGINALDO BIDIGARAY, matrícula 937748/08, Gerente de Atividades VII, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 01/08/2023 até 31/12/2024, através da Portaria 583, de 09/08/2023 (Processo 23.0.000018895-6).

EXONERA, a contar de 09/08/2023, CRISTIANO ATELIER RORATTO, matrícula 1027905, do cargo de Vice-Presidente a Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), 310229, vaga 5000186, do Gabinete da Presidência, 70002001, através da Portaria 588, de 10/08/2023 (Processo 21.0.000004396-3).

INSTITUI Grupo de Trabalho Executivo (GTE), que tem por objetivo ordenar a exploração ou a utilização de veículos de divulgação presentes na paisagem urbana e visíveis dos logradouros públicos, ouvindo os interessados, e propor alterações definidas na Lei nº 8.279, de 20 de janeiro de 1999, que dispõe sobre o mobiliário urbano no Município de Porto Alegre, de forma independente ou combinada. A coordenação será pela Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), com validade de 06 (seis) meses, sendo composto pelos membros abaixo relacionados, a contar da publicação desta, através da Portaria 576, de 07/08/2023 (Processo 23.0.000071559-0).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
ANA MARIA PELLINI	1148354	Secretário Municipal	Titular	SMP
ALISSON RODRIGUES MARTINS	1585932	Chefe de Unidade	Suplente	SMP
PEDRO CONTER MENEGUZZI	1539779	Diretor-Geral	Suplente	SMP
JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA	1562592	Secretário Municipal	Titular	SMDET
LUÍS CLÁUDIO RIBEIRO	5487	Técnico em Trânsito	Titular	EPTC
LÍCIA NARDIN SCHUCH	556194	Arquiteto	Titular	SMAMUS
LUIZ OTÁVIO BENINCÁ DE SALLES PRATES	1537059	Coordenador-Geral	Titular	GCS
FERNANDA BORGES RIBEIRO	1168444	Engenheiro	Titular	SMOI
JOÃO PAULO CARDOSO JOAQUIM	786230	Engenheiro	Titular	SMMU

NOMEIA CRISTIANO ATELIER RORATTO, matrícula 1027905, para exercer o cargo de Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), vaga 5000001, a contar de 09/08/2023, com base no art. 20, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 589, de 10/08/2023 (Processo 21.0.000004396-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 31/07/2023, em relação a MONICA MACHADO CARVALHO, 1523457/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, os efeitos da Portaria 12239889 de 19/11/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/11/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 24772728 de 07/08/2023 (Processo 23.0.000088309-3).

CONVOCA WALTER DALLA ROSA DA SILVA, 942896/3, Chefe de Equipe, 11250001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 24789121 de 08/08/2023 (Processo 22.0.000103559-6).

CONVOCA CAMILA PEREIRA RODRIGUES, 1551000/1, Gerente de Atividades IV, 11240004, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24782662 de 08/08/2023 (Processo 21.0.000019272-1).

CONVOCA MONICA MACHADO CARVALHO, 1523457/1, Chefe de Unidade, 11260003, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 31/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 24772743 de 07/08/2023 (Processo 23.0.000088309-3).

CONVOCA REGINALDO BIDIGARAY, 937748/8, Gerente de Atividades VII, 11270019, comissionado, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 24793396 de 08/08/2023 (Processo 23.0.000018895-6).

EXONERA CAMILA PEREIRA RODRIGUES, 1551000/1, do cargo em comissão de Gerente de Atividades IV, 11240004, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002055, a contar de 20/07/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24782640, de 08/08/2023 (Processo 21.0.000019272-1).

EXONERA WALTER DALLA ROSA DA SILVA, 942896/3, do cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, do Gabinete do Prefeito, vaga 1002567, a contar de 01/08/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24788995, de 08/08/2023 (Processo 22.0.000103559-6).

EXONERA REGINALDO BIDIGARAY, 937748/8, do cargo em comissão de Assessor Técnico, 21270002, do Gabinete do Prefeito, vaga 1002927, a contar de 01/08/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24790404, de 08/08/2023 (Processo 23.0.000018895-6).

NOMEIA CAMILA PEREIRA RODRIGUES, 1551000/1, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades IV, 11240004, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002061, a contar de 20/07/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 24782653, de 08/08/2023 (Processo 21.0.000019272-1).

NOMEIA WALTER DALLA ROSA DA SILVA, 942896/3, para o cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002730, a contar de 01/08/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 24789100 de 08/08/2023 (Processo 22.0.000103559-6).

NOMEIA REGINALDO BIDIGARAY, 937748/8, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VII, 11270019, na Procuradoria-Geral do Município, vaga 1000451, a contar de 01/08/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 24790438, de 08/08/2023 (Processo 23.0.000018895-6).

NOMEIA MONICA MACHADO CARVALHO, 1523457/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1002242, a contar de 31/07/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 24772715, de 07/08/2023 (Processo 23.0.000088309-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar da publicação desta, os seguintes servidores para operacionalizarem a ferramenta de realização de dispensas na forma eletrônica no âmbito desta Secretaria, através da Portaria 24793359, de 08/08/2023 (Processo 23.0.000093766-5).

Nome	Cargo	Matrícula
MÔNICA MACHADO CARVALHO	Assistente Administrativo	1523457
MARIANA SOUZA COUTO	Assistente Administrativo	1523643

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JOANA DE MACEDO BRAGA, matrícula 968393/2, Técnico em Turismo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a afastar-se de suas funções no período de 13 a 15 de agosto de 2023, para participar da Conexões Gramado *Film Market* - Festival de Cinema de Gramado, que ocorrerá na cidade de Gramado/RS, com ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 24807623 de 09/08/2023 (Processo 23.0.000089111-8).

AUTORIZA VANIA MARIA ADAM, matrícula 162064/3, Gerente de Atividades V, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a afastar-se de suas funções no período de 13 a 19 de agosto de 2023, para participar da Conexões Gramado *Film Market* - Festival de Cinema de Gramado, que ocorrerá na cidade de Gramado/RS, com ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 24807979 de 09/08/2023 (Processo 23.0.000089111-8).

AUTORIZA CINTHIA FUSQUINE VERBIST, matrícula 975129/1, Técnico em Turismo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a afastar-se de suas funções nos dias 16 e 17 de agosto de 2023, para participar do IV Fórum Gramado de Estudos Turísticos, que ocorrerá na cidade de Gramado/RS, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 24813407 de 09/08/2023 (Processo 23.0.000092395-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem, a contar de 09/08/2023, como Fiscais, garantindo o adequado cumprimento do Contrato PGM 84482, com vencimento em 15/01/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, e a empresa SINAWAY COMÉRCIO DE SINALIZAÇÕES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento, implantação, manejo e manutenção de dispositivos de sinalização temporária de obra - no trecho das obras de duplicação da av. Tronco, no Município de Porto Alegre/RS, por meio da Portaria 095, de 09/08/2023 (Processo 23.0.000025855-5).

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CREA/RS
FISCAL DE CONTRATO TITULAR	ANGELA BARBOZA MUHLE	439955	-
FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	SAMIR TORRES	1537660	-
FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	ROBERTO FRANCISCONI	1499050-1	73.642
FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	JOSE CARLOS KEIM	70820	34085

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor MATHEUS JOSÉ HERMES, 1634330, Engenheiro, lotado na DCVU, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, a contar de 17/07/2023 a 01/09/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 83181, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24788204, de 08/08/2023 (Processo 23.0.000091055-4).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, a partir de 07/08/2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 84532/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a Empresa M.Z. GLOBAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 13.520.331/0001-02, cujo objeto é a prestação de serviços de portaria, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, com vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 24806719 de 09/08/2023 (Processo 23.0.000003581-5).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍC.	SUBSTITUTO	MATRÍC.
Fiscal de Contrato	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456	MARCOS RENATO BELLO OTTON	897799
Fiscal de Serviço	MILENA CRISTIANE DA ROSA LOPES	1283570	MARCOS RENATO BELLO OTTON	897799

RETIFICA a Portaria 24784046/2023, divulgada no DOPA de 08/08/2023, que designou a servidora MILENA CRISTIANE DA ROSA LOPES, matrícula 1283570, para atuar como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 82629/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 011/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 13.624.934/0001-46, quanto ao número da matrícula que passar a ser 1283570 e não como costou, através da Portaria 24791961 de 08/08/2023 (Processo 23.0.000004959-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ALEXANDRA MARIA QUADROS COSTA LEITE, 130333-1, Arquiteta, e RAFAEL WOLTER MARTELL, 1630466, Biólogo, ambos da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, para, sob a coordenação da primeira, constituírem Grupo de Trabalho referente ao Grupo Executivo de Sustentabilidade - GES, que ficará responsável pela implantação do Plano de Logística Sustentável - PLS, no período de um ano a partir da publicação, atendendo o disposto no Decreto 21.869/2023, através da Portaria 24820216, de 10/08/2023 (Processo 23.0.000094648-6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora FERNANDA MATOS PINTO DE SOUZA, matrícula 1525395/01, Administrador, lotada na Equipe de Compras, Convênios e Contratos, da Unidade de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 02, a contar de 23/09/2023 até 22/09/2024, para atuar como Fiscal de Contrato Titular, dos Contratos de serviços de transporte com Motorista, SECON 75351/2021 - Termo Aditivo SECON nº 83311/2023 e Contrato SECON 75181/2021 - Termo Aditivo SECON nº 82927/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24790657 de 08/08/2023 (Processo 22.0.000091781-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CAROLINA INGRID TRINDADE MONTEIRO, 1077201/01, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 10 a 11 de agosto de 2023, para "Semana Municipal das Altas Habilidades e Superdotação", promovida pela Câmara Municipal de Caxias do Sul, que se realizará em Caxias do Sul/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24778409, de 08/08/2023 (Processo 23.0.000092665-5).

AUTORIZA LAURA SPRITZER GALLI, 1269992/01, Professor, a afastar-se de suas atribuições, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no dia 10 de agosto de 2023, para apresentação de trabalho e participação no "Seminário UNIMÚSICA 2023: Alô harmonia!", promovido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que se realizará em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24792598, de 08/08/2023 (Processo 23.0.000093287-6).

AUTORIZA DANIELE MACHADO VIEIRA, 1249959/01, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no dia 11 de agosto de 2023, para Aula Aberta "Geografia do RS Negro", promovida pelo Curso de Licenciatura em Geografia do *Campus* Litoral, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que se realizará em Tramandaí/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24793217, de 08/08/2023 (Processo 23.0.000090696-4).

AUTORIZA JAQUES GUIMARAES SCHAEFER, 860340/01, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 21 a 25 de agosto de 2023, para IV Encontro Nacional do PROF-FILO, que se realizará em Campo Grande/MS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24791817, de 08/08/2023 (Processo 23.0.000091359-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor CAMILO DE LÉLIS FURLIN, matrícula 159909/3, Chefe de Equipe, como Fiscal de Contrato, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa

PAULO FABIANO MACHADO LEONARDO, inscrição no CNPJ nº 50.978.706/0001-09, Contrato 84535/2023, cujo objeto é realizar o projeto "OFICINA DE SLACKLINE E RAP - ICEA MALVINA 2023", que ocorrerá de 24 de julho a 09 de dezembro de 2023, no Instituto Cultural, Esportivo e Assistencial da Vila Malvina, o ICEA Malvina, situado na Rua Dona Otilia, 146, Santa Teresa - Vila Malvina - Região da Grande Cruzeiro, Porto Alegre/RS - CEP 90830-580, em 40 encontros, terças-feiras e sábados, sempre das 13h30min às 17h30min, totalizando 120 horas de atividades que desenvolverão as técnicas da prática do SLACKLINE e do RAP, através da Portaria 264, de 08/08/2023 (Processo 23.0.000073500-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012, de 08 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 84471/2023 com vigência até 04/10/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e JARZYNSKI ELÉTRICA LTDA, CNPJ nº 92.690.197/0001-56, através da Portaria 258, de 07/08/2023 (Processo 23.0.000074693-2).

I. Fiscais de Contrato:

Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR	1083589/1	Assistente Administrativo	VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA	1147951/1	Assistente Administrativo

II. Fiscais de Serviços:

Titular	Matrícula	Cargo
RENATO WIENIEWSKI	317941/3	Chefe de Equipe
Suplente	Matrícula	Cargo
EDUARDO BALDASSO COELHO JUNIOR	989219/3	Assessor VI

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4, titular, e AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, suplente, ambos Técnicos em Comunicação Social, como Fiscais de Contrato, para fiscalizarem o Contrato nº 84554/2023, com prazo de execução 16 de agosto de 2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e RESTAURANTE TABLADO ANDALUZ LTDA, inscrito no CNPJ 23.532.424/0001-00, para realizar 01 (uma) apresentação do espetáculo "Flamencura" do Tablado Andaluz, no projeto Quartas na Dança, às 20h, no Teatro Renascença, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, na data de 16 de agosto de 2023, através da Portaria 265, de 08/08/2023 (Processo 23.0.000075740-3).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado pela Lei 8.666/93, em seu art. 67, pela Ordem de Serviço 007/2020 e pela Lei 12.827/21, em seu art. 8º, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, CNPJ 08.467.115/0001-00, cujo objeto é prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para os prédios da SMCEC conforme tabela que segue, Contratos números 68854, 68855, 68856, 68857, 68858, 68859, 68860, 68861, 68862 e 68863/2019, através da Portaria 260, de 07/08/2023 (Processo 19.0.000003802-7).

I. Fiscais de Contrato:

-	Nome	Matrícula	Cargo	Órgão	Vigência
Titular	MARIA APARECIDA CORREA PIMENTEL	1609874/1	Assessor	SMCEC	04/04/2024
Suplente	LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR	1083589/1	Assistente Administrativo	SMCEC	04/04/2024

II. Fiscais de Serviço:

Nº da UC	Vigência	Titular	Matrícula	Cargo	Órgão
64852369	02/04/2024	DANIELA BORGES MAZZILLI	1507915	Coordenador	SMCEC
24276308	04/04/2024	ROSANGELA BROCH VEIGA	1285972	Bibliotecária	SMCEC
64956547	29/11/2023	FLAVIO KRAWCZYK	203595	Chefe de Unidade	SMCEC

2796562	04/04/2024	RONICE GIACOMET BORGES	164140	Diretor-Geral	SMCEC
24276308	04/03/2024	VERA LÚCIA SANTOS DOS SANTOS	1136909	Chefe de Equipe	SMCEC
63522683	02/04/2024	JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JÚNIOR	820018	Chefe de Unidade	SMCEC
24673978	09/02/2024	JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JÚNIOR	820018	Chefe de Unidade	SMCEC
65681304	02/04/2024	RENATO WIENIEWSKI	317941	Chefe de Equipe	SMCEC
63556022	02/04/2024	RENATO WIENIEWSKI	317941	Chefe de Equipe	SMCEC
49408755	26/06/2024	RENATO WIENIEWSKI	317941	Chefe de Equipe	SMCEC
2796554	13/04/2024	RENATO WIENIEWSKI	317941	Chefe de equipe	SMCEC
24673978	25/05/2024	JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA	392100	Coordenador	SMCEC
69837252	02/02/2024	JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA	392100	Coordenador	SMCEC
49408755	26/06/2024	JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA	392100	Coordenador	SMCEC

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JANETE FLACH, 536341/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Transplantes, de 27/09/2023 a 30/09/2023, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24798938, de 09/08/2023 (Processo 23.0.000093436-4).

AUTORIZA LEILA COFFY, 1005855/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da Oficina de Treinamento PACK, de 21/08/2023 a 23/08/2023, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24801113, de 09/08/2023 (Processo 23.0.000092529-2).

AUTORIZA MARJORIE LOH AGUIAR, 617961/01, Psicóloga, a afastar-se de suas funções para participar do Colóquio Ubuntu, de 13/11/2023 a 15/11/2023, em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24798093, de 09/08/2023 (Processo 23.0.000091409-6).

AUTORIZA ANA CAROLINA MANSUR TLUSTAK TORRES, 1332880/01, Técnico em Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar da XX Conferência Internacional Amnet, de 13/09/2023 a 15/09/2023, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24800591, de 09/08/2023 (Processo 23.0.000091113-5).

AUTORIZA PATRICIA CONZATTI VIEIRA, 503074/03, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Encontro Nacional das Vigilâncias do Óbito Materno, Infantil e Fetal e da Rede Nacional dos Serviços de Verificação do Óbito, de 28/08/2023 a 01/09/2023, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24799147, de 09/08/2023 (Processo 23.0.000091054-6).

AUTORIZA LUCIA HELENA DONINI SOUTO, 1591100/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do XX Congresso Internacional AMNET, de 13/09/2023 a 15/09/2023, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24799557, de 09/08/2023 (Processo 23.0.000086688-1).

DESIGNA MARIO DE BARROS FARIA, 521672/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Neurocirurgia/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501018, substituindo BIANCA CECHELE MADEIRA, 887599/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de FÉRIAS, de 19/07/2023 a 28/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24062998 de 19/06/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

DESIGNA MARIA ALZIRA PIMENTA GRASSI, 484924/2, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Psiquiatria e Psicologia/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501154, substituindo JAIR SEGAL, 352618/1, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de LAA, de 01/07/2023 a 31/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23996886 de 13/06/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

DESIGNA, a contar de 21/07/2023, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 83653/2023, firmado no Processo SEI nº 23.0.000047820-2, com a empresa SULLAB DISTRIB PROD DIAGNOSTICOS HOSP E FARM LTDA, CNPJ nº 88.484.969/0001-26, para a prestação de serviços de locação mensal de equipamento automatizado destinado à realização de testes microbiológicos de identificação e antibiograma, incluindo o fornecimento de insumos e equipamentos de automação, e a manutenção preventiva, corretiva, calibração dos equipamentos e treinamento técnico, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 30/06/2023 a 29/06/2024, no valor global de R\$ 190.761,80 (cento e noventa mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), através da Portaria 24810206, de 09/08/2023 (Processo 23.0.000047820-2).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
CAROLINA HELOISA DOS SANTOS BOROWICZ	782261	Farmacêutico
GABRIELE SERRA BREHM (SUPLENTE)	1154966	Biomédico

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
PAULO ROBERTO DA SILVA	HPS	845052	Farmacêutico
ROCHELE LATRONICO BESKOW (SUPLENTE)	HPS	1240978	Biomédico
ANNELISE RIBEIRO DA ROSA	HMIPV	1270060	Biomédico
ADRIANA STEFFENS (SUPLENTE)	HMIPV	1071084	Farmacêutico

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, TIAGO SARAIVA BLASINA, matrícula 1303740-01, efetivo, Operador de Subestação/OB20404, da Equipe de Operadores/GDCO, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 08/08/2023, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2174 de 08/08/2023 (Processo 23.10.000007461-8).

NOMEIA, no cargo de ENGENHEIRO, ES-2.11.NS, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 694 - Engenheiro Civil, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir Estágio Probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2178 de 09/08/2023 (Processo 22.10.000011658-7, autorizado em 27/07/2023).

Classificação Lista Geral	Classificação Negro	Nome	Cargo	CP
3º	-	RODRIGO EDUARDO DE CASTILHOS	ENGENHEIRO	694

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Avanços Quinquenais, a contar da(s) respectiva(s) data(s), com base nos artigos 122, redação alterada

pela Lei Complementar nº 150, de 12 de janeiro de 1987, 122-A e 123, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995 e Lei nº 851 de 12 de junho de 2019, conforme relação abaixo, através da Portaria 2181 de 09/08/2023 (Processo 23.10.000007506-1).

Matrícula	Vínculo	Nome	Número	A contar de
903015	2	ROBSON DE BRUM BRANDO	2	05/06/2023

CONCEDE Avanços Quinquenais, a contar da(s) respectiva(s) data(s), com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150, de 12 de janeiro de 1987, 122-A e 123, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995 e Lei nº 851 de 12 de junho de 2019, conforme relação abaixo, através da Portaria 2185 de 09/08/2023 (Processo 23.10.000007507-0).

Matrícula	Vínculo	Nome	Número	A contar de
714711	2	BETINA MINETTO	3	07/08/2023

CONCEDE Avanços Quinquenais, a contar da(s) respectiva(s) data(s), com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150, de 12 de janeiro de 1987, 122-A e 123, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995 e Lei nº 851 de 12 de junho de 2019, conforme relação abaixo, através da Portaria 2186 de 09/08/2023 (Processo 23.10.000007510-0).

Matrícula	Vínculo	Nome	Número	A contar de
1303740	2	TIAGO SARAIVA BLASINA	1	08/08/2023

CONCEDE Avanços Quinquenais, a contar da(s) respectiva(s) data(s), com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150, de 12 de janeiro de 1987, 122-A e 123, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995 e Lei nº 851 de 12 de junho de 2019, conforme relação abaixo, através da Portaria 2176 de 08/08/2023 (Processo 22.10.000001348-6).

Matrícula	Vínculo	Nome	Número	A contar de
921170	2	EMERSON LEAL NUSSEMEYER	2	07/08/2023

CONCEDE Avanços Quinquenais, a contar da(s) respectiva(s) data(s), com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150, de 12 de janeiro de 1987, 122-A e 123, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995 e Lei nº 851 de 12 de junho de 2019, conforme relação abaixo, através da Portaria 2187 de 09/08/2023 (Processo 23.10.000007514-2).

Matrícula	Vínculo	Nome	Número	A contar de
1042955	2	ANELISE SA BRITO DE LIMA	2	07/08/2023

CONCEDE, a LUCAS DE QUEVEDO MARINHEIRO, matrícula 1415468-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Gerência Distrital Leste/GDLE, a contar de 01/07/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2182 de 09/08/2023 (Processo 20.10.000005430-0).

CONCEDE, a WINSTON PASTRO MACEDA, matrícula 1221230-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis/GSER, a contar de 22/06/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2183 de 09/08/2023 (Processo 23.10.000006492-2).

CONCEDE, a DIOGO JOSUE DA CRUZ RODRIGUES, matrícula 1642324-01, Operador de Subestação/Temporário, da Equipe ETA Tristeza/GTAG, a contar de 06/06/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2184 de 09/08/2023 (Processo 23.10.000006483-3).

CONCEDE, a contar de 01/07/2023, a ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, matrícula 710316-02, efetivo, Engenheiro, gratificação por atividades perigosas (30%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 artigo 110 inciso V alínea "f"; Lei 6203 de 28.12.1988 artigo 53, através da Portaria 2191 de 09/08/2023 (Processo 17.10.000002548-7).

CONCEDE, a GETULIO ROGERIO MARTINS DA SILVA, matrícula 710705-02, efetivo, Operário Especializado/OB20502, da Coordenação de Esgoto Leste/GDLE, a contar de 13/07/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2192 de 09/08/2023 (Processo 17.10.000002548-7).

CONCEDE, a TIAGO BARBOSA RODRIGUES GOULART, matrícula 1644912-01, Operador de Subestação/Temporário, da Equipe de Operadores/GDCO, a contar de 20/06/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2193 de 09/08/2023 (Processo 23.10.000006712-3).

CONCEDE, a KAREN MACHADO DA SILVA, matrícula 1636723-01, Técnico em Saneamento/Temporário, da Gerência Distrital Norte/GDNO, a contar de 27/04/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2194 de 09/08/2023 (Processo 23.10.000005000-0).

CONCEDE, a EDGAR DA COSTA EIFLER, matrícula 679590-05, Adido, do Gabinete Da Diretoria-Geral/DG, a contar de 13/06/2023 a 01/12/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2189 de 09/08/2023 (Processo 22.10.000002800-9).

CONCEDE, a RAFAEL GOMES DOS SANTOS, matrícula 1642677-01, Operador de Subestação/Temporário, da Equipe de Operadores/GDCO, a contar de 07/06/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2197 de 09/08/2023 (Processo 23.10.000006704-2).

CONCEDE, a GIANCARLO ZARDO, matrícula 1644920-01, Operador de Subestação/Temporário, da Equipe de Operadores/GDCO, a contar de 20/06/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2198 de 09/08/2023 (Processo 23.10.000006710-7).

CONCEDE, a HERMAN DE VARGAS SOARES, matrícula 1644858-01, Operador de Subestação/Temporário, da Equipe de Operadores/GDCO, a contar de 20/06/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2200 de 09/08/2023 (Processo 23.10.000006708-5).

CONCEDE, a CASSIO AUGUSTO HELDT DRESCH, matrícula 1582917-02, Operador de Subestação/Temporário, da Equipe de Operadores/GDCO, a contar de 20/06/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2201 de 09/08/2023 (Processo 23.10.000006711-5).

CONCEDE, a JONES SZYMCZAK LOPES, matrícula 1636790-01, Técnico em Saneamento/Temporário, da Coordenação de Manutenção Industrial/GMAN, a contar de 15/05/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2202 de 09/08/2023 (Processo 23.10.000005838-8).

CONCEDE, a DIONISIO ESCOBAR MENDES, matrícula 1644890-01, Operador de Subestação/Temporário, da Equipe de Operadores/GDCO, a contar de 26/06/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2203 de 09/08/2023 (Processo 23.10.000006714-0).

DESIGNA WAGNER DE SOUZA DE VARGAS, matrícula 1260278-01, efetivo, Técnico em Saneamento, como Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 20.10.000005259-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a TK ELEVADORES BRASIL LTDA, CNPJ nº 90.347.840/0001-18, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de manutenção corretiva, assistência técnica e conservação geral do elevador da marca SUR/Thyssenkrup, a contar de 01/05/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da

Portaria 2179 de 09/08/2023 (Processo 20.10.000005259-6).

DESIGNA CARLOS ALBERTO BADO MULLER, matrícula 1260782-01, efetivo, Agente de Saneamento, como Fiscal de Contrato, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 20.10.000005259-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a TK ELEVADORES BRASIL LTDA, CNPJ nº 90.347.840/0001-18, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de manutenção corretiva, assistência técnica e conservação geral do elevador da marca SUR/Thyssenkrup, a contar de 01/05/2023, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 2180 de 09/08/2023 (Processo 20.10.000005259-6).

DESIGNA SELOMAR BENITES DE MORAES, matrícula 1111817-01, efetivo, Técnico de Segurança do Trabalho/TP20607, da Equipe de Segurança do Trabalhador/GDA, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, da Equipe de Segurança do Trabalhador/GDA, substituindo CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS, matrícula 664045-03, Engenheiro/TP20607, por motivo de férias, de 11/09/2023 a 25/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2196 de 09/08/2023 (Processo 18.10.000010498-6).

DESIGNA SUZETE RODRIGUES FERREIRA, matrícula 273240-02, Adido, da Gerência Distrital Norte/GDNO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Pluvial Norte/GDNO, substituindo PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIRO, matrícula 247598-03, por motivo de Licença-Prêmio, de 04/09/2023 a 18/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2188 de 09/08/2023 (Processo 20.10.000000607-1).

DESIGNA MARIANA CIRNE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 1514164-02, comissionado, Gerente de Projetos I, como Fiscal de Contrato e Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 22.10.000005255-4, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e GEAN MICHEL ANDRADE BITENCOURT, CNPJ nº 41.302.367/0001-47, cujo objeto é o registro de preço para fornecimento *coffee break*, café da manhã, coquetel e lanche para eventos internos e externos do DMAE, a contar de 26/09/2022, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 2190 de 09/08/2023 (Processo 22.10.000005255-4).

DESIGNA TIAGO SARAIVA BLASINA, matrícula 1303740-01, efetivo, Operador de Subestação/OB20404, da Equipe de Operadores/GDCO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe Controle I/GDCO, substituindo LUCIANO SOUZA DOS SANTOS, matrícula 718157-01, Operador de Subestação/OB20404, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 20/07/2023 a 03/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2199 de 09/08/2023 (Processo 22.10.000001170-0).

MODIFICA os efeitos da Portaria 1765 de 05/07/2023, divulgada na Edição 7044 do DOPA no dia 06/07/2023, que designou MARIA DENISE RODRIGUES, 69950.3, Assistente Administrativo, AA20406, ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA, 71620.3, Assistente Administrativo, AA20406, MARIANA CIRNE LIMA DE OLIVEIRA, 151416.4, Comissionado, VIVIANE AIMI SPINELLI, 116547.0, Administrador, ES201NS, e GLAUCIA HELENA VEDI ALMEIDA, 131674.5, Agente de Serviços Externos, AC20104, para constituir Grupo de Trabalho que deverá estudar e propor, no prazo de 03 (três) meses, a contar de 01/07/2023, a constituição do Comitê de Prevenção e Enfrentamento a Situações de Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação, passando a incluir LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 76255.9, Assistente Social, ES205NS, a contar de 08/08/2023, através da Portaria 2175 de 08/08/2023 (Processo 23.10.000005534-6).

PRORROGA, por 60 dias, o prazo para a apresentação do relatório da Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato 18.10.000002821-0, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa ENOPS ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 69.183.143/0001-82, cujo objeto é a contratação de Implementação de distritos de medição e controle em redes de abastecimento, com foco na redução de perdas físicas de água tratada, nas áreas abrangentes da EBAT Cascatinha e Reservatório Catumbi do Município de Porto Alegre/RS, a contar de 09/08/2023, através da Portaria 2195 de 09/08/2023 (Processo 18.10.000002821-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 24699128/2023, divulgada na Edição 7064 do DOPA, de 04 de agosto de 2023, quanto ao nome da servidora TÁBARA VARISSA PETRY, matrícula 160799.5, que passa a ser como descrito e não como constou, através da Portaria 24800567, de 09/08/2023 (Processo 22.14.00001632-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar da publicação desta, os servidores CAROLINA PRESTES BERNARDES, matrícula 1644521, Assistente Administrativo, CLÁUDIA SALLES RIBEIRO, matrícula 664756, Assistente Administrativo, CARLA WAGNER MATZEMBACHER, matrícula 1425447, Engenheira, DOUGLAS RAMOS ROCCA, matrícula 1588559, Economista e THATIANE TCACENCO CAROLINO, matrícula 1042203, Administradora para composição da Equipe de Planejamento da Contratação do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, nos termos do art. 5º do Decreto nº 21.859/2023 e em atendimento ao disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, através da Portaria 24810954 de 09/08/2023 (Processo 23.0.000017795-4).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 7129603 de 31/05/2019, INCLUINDO as servidoras PRISCILA ALESSANDRA JANKE DUTRA, matrícula 1645250, Administradora e FERNANDA AGUIAR BARBOSA, matrícula 790580, Auxiliar Técnica, como Fiscais de Serviço titulares, LAURA BORBA DA SILVA, matrícula 1470973, Assistente Administrativa, como Fiscal de Serviço substituta, e FABIANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1526723, Assistente Administrativa, como Fiscal de Serviço substituta, EXCLUINDO a servidora DALILA ANACY DE AGUIAR ROLIM MORALES, matrícula 930456, Assistente Social, referente ao Contrato de Plano de Saúde Coletivo - CENTRO CLINICO GAÚCHO, CNPJ nº 00.773.639/0001-00, Contrato nº 67.374, através da Portaria 24757705 de 09/08/2023 (Processo 19.17.000002132-7).

MODIFICA a Portaria 20899440 de 20/10/2022, EXCLUINDO STEFANO SALVADORI RODRIGUES, matrícula 1110926, Assistente Administrativo como Fiscal de Serviço, MANTENDO FABIANE RODRIGUES DA SILVA, 1526723, Assistente Administrativa, como Fiscal de Serviço titular e INCLUINDO JANAÍNA SARTORI FERRANTINO, 440155, Assistente Administrativa, como Fiscal de Serviço suplente e PRISCILA ALESSANDRA JANKE DUTRA, matrícula 1645250, Administradora, como Fiscal de Serviço suplente, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado 79914/2022 - REGISTRO 606 (20844139) com a empresa CIEE - RS - Processo 21.0.000116968-5, que tem por objeto a prestação de serviços de atuação como agente integrador de Estágios, sendo responsável pela prestação dos serviços de seleção, administração de Contratos e contratação de seguro de vida, processamento e operacionalização do pagamento da bolsa-auxílio e acompanhamento dos estagiários do DMLU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022 e seus anexos, com recursos do Município, com os seguintes membros, através da Portaria 24790443 de 08/08/2023 (Processo 22.17.000003076-4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a CRISTIANE SOUZA TAIN, 1650572, Administrador, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, 70601003, a contar de 09/08/2023, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/1995, alterada pela Lei 8183/1998, através da Portaria 692, de 08/08/2023 (Processo 23.15.000004308-5).

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a CRISTIANE MEDINA GUIMARAES, 1648721, Assistente Social, do

Coordenação de Monitoramento e Avaliação, 70601009, a contar de 09/08/2023, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/1995, alterada pela Lei 8183/1998, através da Portaria 689, de 08/08/2023 (Processo 23.15.000004293-3).

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a JESSINEIDE SOARES DA SILVA, 1490478, Assistente Social, do Centro de Referência de Assistência Social Farrapos, 70502022, a contar de 07/08/2023, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/1995, alterada pela Lei 8183/1998, através da Portaria 686, de 08/08/2023 (Processo 23.15.000004318-2).

CONVOCA CRISTIANE SOUZA TAIN, 1650572, Administrador, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09/08/2023, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 693, de 08/08/2023 (Processo 23.15.000004308-5).

CONVOCA CRISTIANE MEDINA GUIMARAES, 1648721, Assistente Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09/08/2023, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 690, de 08/08/2023 (Processo 23.15.000004293-3).

CONVOCA JESSINEIDE SOARES DA SILVA, 1490478, Assistente Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 07/08/2023, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 687, de 08/08/2023 (Processo 23.15.000004318-2).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO FASC 2018/2015 - ADITIVO V - Contrato Registrado SECON 84408/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa TRANSCASTANHA TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ 08.655.728/0001-63, cujo objeto é a locação de veículo com Motorista para atender ao Centro de Referência de Assistência Social Ilhas, com valor global de R\$ 30.854,88, no período de 01/08/2023 a 31/01/2024, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 654, de 03/08/2023 (Processo 18.15.000004990-6).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	JULIA UNGARETTI ESCOBAR Assessor 1610414/01	TAIS ARAUJO GONÇALVES Assistente Administrativo 947249/02
Fiscal de Serviço CRAS ILHAS	VANESSA CASTRO ALVES Técnica Social – Assistente Social 968046/02	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Técnico em Educação - Pedagogo 761580/01

EXONERA, a pedido, DANIELA MAZURANA, 1132504/01, do cargo de Psicólogo, a contar de 02/08/2023, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 681, de 07/08/2023 (Processo 23.15.000004801-0).

LOTA CRISTIANE SOUZA TAIN, 1650572, Administrador, na Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, 70601003, a contar de 09/08/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 691, de 08/08/2023 (Processo 23.15.000004308-5).

LOTA CRISTIANE MEDINA GUIMARAES, 1648721, Assistente Social, no Coordenação de Monitoramento e Avaliação, 70601009, a contar de 09/08/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 688, de 08/08/2023 (Processo 23.15.000004293-3).

LOTA JESSINEIDE SOARES DA SILVA, 1490478, Assistente Social, no Centro de Referência de Assistência Social Farrapos, 70502022, a contar de 07/08/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 685, de 08/08/2023 (Processo 23.15.000004318-2).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUÍ, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 182 de 01/08/2023 (Processo 23.13.000005880-0).

Matrícula	Nome	Data falecimento
747285	LUIZ FERNANDO RAMALHO PEREIRA	22/07/2023

EXCLUÍ, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os servidores aposentados por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 180, de 28/07/2023 (Processo 23.13.000005252-7).

Matrícula	Nome	Data falecimento
623171	ADAIR ALMEIDA	01/07/2023
94861	BERCILINO DOS SANTOS MACHADO FILHO	22/07/2023
119079	CLAUDIO LUIZ DA SILVA DA CUNHA	05/07/2023
70870	DARIO PEREIRA DIAS	19/07/2023
240026	DELVACI DE CASTRO GONI	18/07/2023
692788	DOLORES CONSUELO FONTOURA ROSS	05/07/2023
300382	ERCI CARLOS MAIA	05/06/2023
205105	GICELDA ROSA BORGES	16/07/2023
18779	GILBERTO XAVIER	16/07/2023
20373	HELIO CARLOS DA SILVA	07/07/2023
121372	JOSE FORTES CAZAO	02/07/2023
140998	JOSE NILTON SILVA DE ALMEIDA	01/07/2023
707408	JURANDIR FONSECA RAMOS	02/07/2023
732490	LUIZ DE LEAO SIQUEIRA	03/07/2023
674129	NAURO GILBERTO PINHEIRO MORAES	01/07/2023
253264	NILZA BEATRIZ FLORIANO	03/07/2023
736100	OLIRIO AMARAL MARQUES	15/07/2023
38584	ZELIA NUNEZ ABBUD	13/07/2023

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2023, a servidora CLAUDIA BARBOZA LOPES, matrícula 667691, Fundação de Assistência Social e Cidadania, cargo de Técnico Social, classe NS-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22034/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (23%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei nº 8509/00; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 734 de 31/07/2023 (Processo 22.13.000003507-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2023, a servidora MARCIA ZASSO KRAUSE, matrícula 283268, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M1-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22034/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Diretor de Escola - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 742 de 01/08/2023 (Processo 22.13.000004562-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2023, a servidora EUNICE BEATRIZ SCHWENGBER, matrícula 298764, Secretária Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, cargo de Sociólogo, classe NS-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 660 de 03/08/2023 (Processo 21.13.000006792-2). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2023, a servidora IARA ROSALI MOTA DE MIRANDA, matrícula 1060511, Secretária Municipal de Educação, cargo de Monitor, classe 06-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 743 de 03/08/2023 (Processo 21.13.000004851-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2023, a servidora ANDREA BEATRIZ SCHAPKE ROSSI, matrícula 85744, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22034/23; Avanços: 12+2 (70%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 728 de 31/07/2023 (Processo 22.13.000002380-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2023, a servidora SANDRA REJANE CLARO DOS SANTOS, matrícula 393992, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22034/23; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 744 de 02/08/2023 (Processo 22.13.000004764-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2023, a servidora

ISABEL CRISTINA BRANDAO TAUFER, matrícula 556418, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22034/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 748 de 02/08/2023 (Processo 22.13.000004601-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2023, a servidora KATIANA PINTO DOS SANTOS, matrícula 1152483, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22034/23; Avanços: 03 (15%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (14%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 746 de 02/08/2023 (Processo 23.13.000002543-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000077711-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, nos dias 24/05/2023 e 25/05/2023 e meia-falta, no dia 26/05/2023, relativo ao servidor LEANDRO DE OLIVEIRA MARTINS, 1133551/01, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 23.0.000091862-8 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, nos dias 08/04/2023, 09/04/2023, 15/04/2023, 16/04/2023, 22/04/2023, 23/04/2023, 29/04/2023 e 30/04/2023, relativo ao servidor SOLON MEDEIROS CARDOSO, 1262815/01, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000003400-6 – DEFERE, em relação a FERNANDA JUKOSKI DE SIQUEIRA, 1260430, Técnico em Saneamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de vantagem, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/1988, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/1998, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/1998, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/2003, no total de 458 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Uniao Brasileira De Educacao E Assistencia – 09/06/2011 a 15/05/2012;
- Naq Global Quimica Fertilizantes Ltda – 01/06/2012 a 30/06/2012;
- Holden Consultoria & Rh Ltda - 05/12/2012 a 28/02/2013.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.15.000001146-9 - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Psicologia Social e Institucional oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), pelo período de 08/07/2023 a 27/12/2023, apresentado por MARISA BATISTA WARPECHOWSKI, 762572/01, Técnico Social – Psicólogo, lotada no Centro de Referência Especializado de Assistência Social Partenon, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, e artigo 91 da Lei Complementar 133/1985.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000006164-0 - DEFERE, em 09/08/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por VALDAIR GABRIEL KUHN, matrícula 674993, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/08/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1907/2023.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 130/2023 CONCURSO PÚBLICO 736 PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - HABILITAÇÃO EDUCAÇÃO DE SURDOS PROCESSO 23.0.000013736-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público, por este Edital, o que segue:

1. As Notas Preliminares da Prova de Títulos, conforme Anexo Único, deste Edital.
 - 1.1. Os candidatos interessados em interpor recurso administrativo referente às Notas Preliminares da Prova de Títulos (somente Professor Educação Especial - Habilitação Educação de Surdos), poderão fazê-lo no período de 14/08/2023 a 16/08/2023, através do Formulário *Online* de Recurso - Notas Preliminares da Prova de Títulos que estará disponível no portal da FUNDATEC www.fundatec.org.br.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo Único - Notas Preliminares da Prova de Títulos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4863_ce_438761_1.pdf

EDITAL 131/2023
PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 004 A 014/2023
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICO-SUPERIOR
PROCESSO 23.0.000044670-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciência - FUNDATEC, torna público:

1. O Resultado do Sorteio Público de Desempate realizado em 08 de agosto de 2023:

RESULTADO DO SORTEIO	
1º Número Sorteado	02 (dois)
2º Número Sorteado	01 (um)

2. O Resultado Final de Notas e a Classificação Definitiva, conforme abaixo:

ANEXO	ASSUNTO
I	Resultado Final de Notas e a Classificação Definitiva - Lista Geral
II	Resultado Final de Notas e a Classificação Definitiva - Reserva de Vagas - Pessoa com Deficiência (PcD)
III	Resultado Final de Notas e a Classificação Definitiva - Reserva de Vagas - Pessoas Negras (PN)

3. A inexistência de candidatos aprovados nos Processos Seletivos para provimento das bolsas do Programa de Residência Técnico-Superior em Contabilidade e Engenharia Cartográfica.

4. A homologação final dos Processos Seletivos Simplificados nº 004, 005, 006, 008, 009, 011, 012, 013 e 014, para provimento das bolsas do Programa de Residência Técnico-Superior em Administração, Arquivologia, Arquitetura, Economia, Engenharia Agrônoma, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e Tecnologia da Informação.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Resultado Final de Notas e a Classificação Definitiva - Lista Geral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4863_ce_438768_1.pdf

Anexo II - Resultado Final de Notas e a Classificação Definitiva - Reserva de Vagas - Pessoa com Deficiência (PcD)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4863_ce_438768_2.pdf

Anexo III - Resultado Final de Notas e a Classificação Definitiva - Reserva de Vagas - Pessoas Negras (PN)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4863_ce_438768_3.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 009/2023
PROCESSO 21.17.000002424-6

Dispõe sobre normas e procedimentos para a efetivação do Programa de Demissão Voluntária (PDV) aos servidores celetistas do Quadro em Extinção do DMLU, na forma estabelecida pela Lei nº 13.522 de 30 de junho de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.522 de 30 de junho de 2023 instituiu o Programa de Demissão Voluntária (PDV) aos servidores celetistas, incluídos no Quadro em Extinção do DMLU, criada pela Lei nº 13.525/2023, através da concessão de um incentivo financeiro;

CONSIDERANDO que os servidores para receberem o incentivo financeiro estabelecido na Lei deverão solicitar seu desligamento do quadro de pessoal do DMLU;

CONSIDERANDO que os pedidos de inclusão do PDV e o desligamento do quadro em extinção do DMLU deverão ser operacionalizados e orientados pela Diretoria de Recursos Humanos do DMLU;

RESOLVE:

I. A Diretoria de Recursos Humanos (DRH) do DMLU será responsável pelo recebimento, análise, abertura dos processos e implantação dos pedidos de PDV, designando os funcionários responsáveis para a execução das tarefas de atendimento aos servidores interessados em aderir ao PDV.

II. O TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA, conforme modelo ANEXO I da Lei nº 13.522/2023, será preenchido e assinado pelo servidor, conforme a programação de datas da Planilha 01, em 04 (quatro) vias, protocoladas junto à DRH, que devolverá ao servidor uma via com o recebimento, data e o nº do Protocolo de ingresso do pedido, informando ao servidor o valor total da indenização a que fará jus no caso de homologação do seu pedido, devendo o servidor expressamente concordar com o valor que irá receber a título de indenização.

III. Juntamente com TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA, o servidor deverá protocolar sua solicitação de desligamento do quadro funcional do DMLU, através do PEDIDO DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA, conforme modelo ANEXO II da Lei nº 13.522/2023, que somente produzirá seus efeitos se for homologado pelo titular da pasta no TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA.

IV. Poderão dar entrada com a documentação mencionada nos itens II e III todos os servidores celetistas que preencheram a Manifestação de interesse até o dia 04/07/2023 junto à DRH. Após essa data, não serão recebidos/protocolados pedidos de adesão ao PDV em razão da data limite estabelecida na Lei para validade do Programa.

V. O Protocolo do pedido de inclusão ao PDV junto à DRH torna irrevogável e irretroatável o ato, produzindo seus efeitos com a homologação.

VI. O servidor deverá apresentar, obrigatoriamente, com o pedido de adesão ao PDV, os seguintes documentos:

- A CTPS física ou a indicação no seu formato digital;
- O original da Carteira de Identidade e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação (com no máximo 10 anos de expedição);
- Número do PIS/PASEP;
- A original e uma cópia do comprovante de residência (conta de luz, água, telefone) que poderá ser substituído por uma declaração de residência;
- Informar seu telefone e e-mail para contato;
- O atestado médico demissional, constando a situação de apto.

VII. Fica estabelecido, para viabilização da operacionalização do projeto, que no prazo estabelecido na Lei nº 13.522/2023 (art. 3º Inciso I, e art.5º), a DRH informará o resultado da análise do pedido de inclusão no PDV e, estando o servidor apto para aderir ao Programa, informará o valor total da indenização, conforme tabela abaixo.

PLANILHA 01

PROTOCOLO DO PEDIDO DE ADESÃO	DATA DO PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO
21 de agosto de 2023	31 de agosto de 2023
21 de setembro de 2023	30 de setembro de 2023
20 de outubro de 2023	31 de outubro de 2023
20 de novembro de 2023	30 de novembro de 2023
20 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2023

VIII. O servidor que aderiu ao PDV, sendo considerado apto a integrar o programa, estará automaticamente desligado do quadro de servidores do DMLU, produzindo seus efeitos a contar do dia 20 de cada mês, ou o dia útil subsequente.

IX. Com a homologação pelo Diretor-Geral do DMLU, o pedido de adesão ao PDV terá caráter irrevogável, assumindo o DMLU a obrigação pelo pagamento total da indenização na forma estabelecida.

X. A despesa decorrente da presente indenização correrá por conta da Dotação Orçamentária sob o Código 5001.2870.319094980000, Projeto 5140.

XI. Disposições Gerais:

- a) O beneficiário receberá do DMLU o valor da indenização em parcela única, através da folha de pagamento subsequente conforme Planilha 01.
- b) A DRH deverá incluir no cálculo do somatório, na forma estabelecida no art. 4 da Lei nº 13.522/2023, também os valores incorporados por determinação judicial transitada em julgado ou acordo coletivo de trabalho, inclusive referente à Reposição Salarial, desde que adquiridos até a protocolização do TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA.
- c) A DRH notificará o servidor do dia e da hora em que deverá comparecer na Sede do DMLU para assinar a rescisão de seu Contrato de Trabalho, fazendo jus à rescisão, na forma de rescisão do Contrato de Trabalho com pedido de desligamento voluntário, sendo dispensado o cumprimento do aviso prévio sem qualquer prejuízo.
- d) Faz jus ao PDV o servidor celetista do Quadro em Extinção do DMLU que, ao tempo do protocolo do pedido de adesão, esteja no efetivo exercício de suas funções, no próprio DMLU ou em outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, por força de cedência.
- e) O servidor que por qualquer motivo esteja com seu Contrato de Trabalho suspenso, quer por razões particulares, de saúde ou invalidez, não faz jus ao benefício instituído pela Lei.
- f) No caso de falecimento do beneficiário, ocorrida após a sua adesão ao PDV, seus sucessores farão jus a receber o saldo remanescente da indenização, cujo pagamento ocorrerá na mesma forma, ou seja, em parcela total na conta indicada pelos sucessores da Declaração Beneficiária ou na conta determinada judicialmente.
- g) Casos excepcionais que extrapolem o prazo estabelecido no item VII, serão deliberados pela DRH, observado as subjetividades de cada situação.

XII. As dúvidas resultantes da aplicação do PDV serão dirimidas pela DRH, juntamente com a Equipe de Trabalho Nomeada, cabendo à Direção de Recursos Humanos o controle do efetivo cumprimento desta Instrução Normativa.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral do DMLU.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 291/2023 – PROCESSO 23.0.000056028-6, para contratação de empresa para locação de veículo de serviço, tipo *Pick-Up* cabine dupla, com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), conforme especificações constantes no ANEXO VI - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 24 de agosto de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 330/2023 – PROCESSO 23.0.000081496-2, para o Sistema de Registro de Preço para material de construção - piso vinílico com instalação, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 25 de agosto de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 304/2023 – PROCESSO 23.0.000077377-8, para o Registro de Preços de Material Elétrico, para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do referido Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 29 de agosto de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 318/2023 – PROCESSO 23.0.000069649-8, para o Registro de Preço de Gêneros Alimentícios - Leite e Derivados - bebida láctea, leite, leite em pó, queijo, creme de leite, creme vegetal, iogurte, fórmula infantil, leite condensado, doce de leite, margarina vegetal, requeijão, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 23 de agosto de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 345/2023 – PROCESSO 23.0.000084594-9, para o Registro de Preços de Material de Higiene e Limpeza, para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do referido Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 25 de agosto de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 296/2023 – PROCESSO 23.0.000076589-9, para o Registro de Preço de Material Hospitalar, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 24 de agosto de 2023, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 644/2022 - PROCESSO 22.0.000126767-5.
- MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 650/2022 - PROCESSO 22.0.000126807-8.
- MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 671/2022 - PROCESSO 22.0.000124392-0.
- MATERIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 514/2022 - PROCESSO 22.0.000108833-9.
- MEDICAMENTOS HUMANOS BÁSICOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 254/2022 - PROCESSO 22.0.000061013-9.
- MATERIAL DE LABORATÓRIO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO 21.15.000002981-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa a aplicação de penalidade de Multa Indenizatória, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a Cláusula 10 da Ata de Registro de Preços, à empresa S. SCHNEIDER, CNPJ nº 28.629.492/0001-06, a mesma não apresentou

defesa prévia.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso, devendo ser enviado para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO 21.0.000115113-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa a aplicação de penalidade de Multa Indenizatória, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a Cláusula 10 da Ata de Registro de Preços, à empresa INTERBRINQ COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 31.999.655/0001-49, a mesma não apresentou defesa prévia.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso, devendo ser enviado para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 144/2023 – PROCESSO 23.0.000017295-2, para contratação de empresa para locação de veículo, tipo Van, mínimo 14 passageiros, com Motorista (CBO 782310), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

LOTES: 2 E 3.

VENCEDOR: FLAG TRANSPORTES EIRELI.

CNPJ: 33.265.766/0001-57.

LOTE: 1.

VENCEDOR: VCG TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI ME.

CNPJ: 25.244.011/0001-48.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 196/2023 – PROCESSO 23.13.000000616-9, para contratação de empresa especializada em serviços de vigilância desarmada, para atender ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 1.

VENCEDOR: ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 14.576.552/0003-19.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 043/2023 – PROCESSO 22.0.000068543-0, para a contratação de execução de serviço de engenharia de instalação de sistema de alarme e iluminação de emergência para o Centro de Saúde Modelo, com aquisição das peças, conforme normativas vigente do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul (CBMRS), com Anotação de Responsabilidade Técnica, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

VENCEDOR: VCG TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI ME.
CNPJ: 25.244.011/0001-48.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973, NOTIFICO o contribuinte do Imposto sobre a Transmissão *inter vivos*, por ato oneroso, de Bens Imóveis e de direitos reais a eles relativos - ITBI, LRPOTTER ASSESSORIA LTDA, CNPJ 34.051.616/0001-03, do Auto de Lançamento nº 3363.00/2023, contra este lavrado através do Processo Administrativo nº 20.0.000002710-4, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 44.832,91 (quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos). Cálculo do Imposto, da Multa e dos Juros obedecem aos artigos 11, parágrafos 7º e 8º, e 16 da LC nº 197/1989; artigo 69 da LC nº 007/1973; artigo 3º da LC nº 303/1993 e artigo 3º da LC nº 361/1995. INTIMO o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 007/1973.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2023.

ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO 22.0.000118752-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIALº 0020522-42.2015.5.04.0016: R\$ 75.193,21.

TOTAL: R\$ 75.193,21.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO 22.0.000055345-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0000970-32.2013.5.04.0026: R\$ 42.053,13.

TOTAL: R\$ 42.053,13.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 22.0.000045369-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020658-36.2015.5.04.0017: R\$ 16.681,38.

TOTAL: R\$ 16.681,38.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 22.0.000122659-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0021078-80.2015.5.04.0004: R\$ 46.627,86.

TOTAL: R\$ 46.627,86.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 22.0.000092172-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 63, III, da

Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0021596-38.2014.5.04.0026: R\$ 18.434,00.

TOTAL: R\$ 18.434,00.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

**INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO 22.0.000091548-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020454-62.2015.5.04.0026: R\$ 35.611,81.

TOTAL: R\$ 35.611,81.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

**INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO 22.0.000078980-5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0021126-73.2014.5.04.0004: R\$ 14.221,36.

TOTAL: R\$ 14.221,36.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

**INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO 21.0.000102271-4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA - COOTRARIO, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020404-02.2015.5.04.0005: R\$ 21.485,41.

TOTAL: R\$ 21.485,41.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000002541-4	BRIXIUS & CIA. LTDA-ME	1022413	ART. 18, IX LC 012/1975	ANULADO
22.0.000086084-4	P & S COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	1022308	ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 012/1975	ANULADO
22.0.000049586-0	LECI CRUZ RAMOS	386514	ART. 29 LC 012/1975	CANCELADO
22.0.000079163-0	GT STORE COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA	386243	ART.30 §1º C/C ART. 29 LC 012/1975	ANULADO
23.0.000020048-4	CCCB CENTRO CULTURAL CIDADE BAIXA	1012091	ART. 86, V LC 012/1975	ANULADO

Porto Alegre, 09 de agosto de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL
PROCESSO 18.0.000117436-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Aditar Participações Ltda - CNPJ nº 08.432.806/0001-60.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 18.0.000117436-0 referente ao Auto de Infração nº 1009641, e, no mérito, nega provimento, de modo a ser mantida a decisão proferida em primeira instância com a aplicação da sanção administrativa de multa simples, no valor de 498,8802 UFMs.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**EXTRATO DE CONTRATO**
PROCESSO 22.0.000083658-7**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.**CONTRATADA:** MN Tecnologia e Treinamento LTDA., CNPJ 03.984.954/0001-74.**CONTRATO:** 84597/2023.**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE 293/2023.**OBJETO:** aquisição de LICENÇAS DOS SOFTWARES VITALÍCIOS DE ENGENHARIA ALTO Qi EBERICK 2022 PLENA TOP COM MÓDULO ESPECIAL e PERFIS METÁLICOS e ALTO Qi BUILDER 2022 PLENA, incluindo garantia, suporte técnico e capacitação, para uso da Coordenação de Projetos de Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.**DATA DA ASSINATURA:** 09 de agosto de 2023.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.**VALOR:** R\$ 117.484,00 (cento e dezessete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos Próprios.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7701-2872-449040050000-1.**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2023.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA****EXTRATO DE DECISÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no artigo 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, TORNA PÚBLICO o julgamento dos Processos Administrativos abaixo relacionados, cuja decisão que reconheceu a incidência do prazo prescricional foi mantida nos termos em que prolatada, e NOTIFICA os interessados acerca da baixa e arquivamento dos Autos.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
16.0.000064428-9	1002924	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
17.0.000027640-5	1007694	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
16.0.000064368-1	1003240	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
16.0.000064985-0	1002939	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
16.0.000064864-0	1003263	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
16.0.000067328-9	1007630	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
16.0.000077446-8	1007700	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
17.0.000029830-1	1007712	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
16.0.000064042-9	1003019	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
17.0.000032572-4	1007728	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
17.0.000028250-2	1000309	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.

16.0.000063824-6	1003112	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
16.0.000059106-1	1003025	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
17.0.000013710-3	1000091	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
16.0.000064547-1	1003130	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
17.0.000075643-1	1000322	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
16.0.000060713-8	1002873	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
16.0.000057057-9	1002906	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
16.0.000060220-9	1003055	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
16.0.000065005-0	1007635	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
16.0.000043394-6	1007680	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
16.0.000074203-5	1007657	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
16.0.000064000-3	1003036	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
17.0.000028073-9	1003222	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
16.0.000062137-8	1007603	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
16.0.000062124-6	1007608	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
16.0.000062795-3	1003124	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
16.0.000062729-5	1003155	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
16.0.000064217-0	1002959	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
16.0.000063905-6	1007614	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
16.0.000064165-4	1003071	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
16.0.000066570-7	1002958	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
16.0.000067066-2	1002951	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
16.0.000069109-0	1003140	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
16.0.000072414-2	1007622	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
17.0.000029821-2	1007696	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
16.0.000063769-0	1003058	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
17.0.000027652-9	1007695	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
17.0.000054191-5	1007774	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
16.0.000064631-1	1003111	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
16.0.000063772-0	1003056	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
16.0.000068610-0	1003219	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.

16.0.000064471-8	1003159	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
16.0.000064076-3	1003043	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
16.0.000051524-1	1000330	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
16.0.000059437-0	1002996	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
16.0.000062266-8	1003243	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
17.0.000076377-2	1007797	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
17.0.000110023-8	1007830	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
17.0.000031248-7	1007722	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
17.0.000110026-2	1007833	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
17.0.000108992-7	1007826	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
17.0.000032185-0	1003206	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
17.0.000108984-6	1007824	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
17.0.000092121-1	1003105	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
16.0.000064551-0	1003175	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
16.0.000064841-1	1002916	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
16.0.000064843-8	1003162	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
16.0.000064911-6	1003241	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
17.0.000028051-8	1007690	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
17.16.000011034-8	177526	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
16.0.000064338-0	1003207	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
17.0.000055152-0	1007766	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
18.0.000007317-9	1007836	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
18.0.000009516-4	1007846	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
18.0.000039611-3	1007868	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
18.0.000049377-1	1000362	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2023.

ADÃO DE CASTRO JUNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

EDITAL DE SELEÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
PROCESSO 23.0.000070524-1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SMMU -, comunica a abertura de inscrições para Seleção das Entidade previstas no item 1.2 deste Edital, em terceira chamada, que tenham interesse em indicar representantes para composição do Conselho Municipal de

Mobilidade Urbana – COMMU, deste Município.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O procedimento de habilitação, inscrição e seleção será regido por este Edital e executado pelo Comitê Executivo do COMMU.

1.2. As vagas das ENTIDADES integrantes do COMMU, definidas no artigo 5º, da Lei Complementar nº 973/2023, ainda não preenchidas e que são objeto deste Edital, são as seguintes:

- a) 01 (UMA) VAGA TITULAR, e seu suplente, para representante do SETOR PRODUTIVO OU DA FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES EMPRESARIAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL;
- b) 01 (UMA) VAGA TITULAR, e seu suplente, para representante do COMÉRCIO LOJISTA DE PORTO ALEGRE;
- c) 01 (UMA) VAGA TITULAR, e seu suplente, para representante de ENTIDADE REPRESENTATIVA DE ESTUDANTES; e
- d) 01 (UMA) VAGA TITULAR, e seu suplente, para representante de ENTIDADE VINCULADA AO PÚBLICO IDOSO.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES

2.1. Esse Edital seguirá o cronograma de etapas e datas abaixo especificado:

ETAPA	DATA
Inscrições das entidades	11 DE AGOSTO A 15 DE AGOSTO DE 2023
Análise dos documentos	16 DE AGOSTO A 17 DE AGOSTO DE 2023
Divulgação das entidades habilitadas e local do sorteio	18 DE AGOSTO DE 2023
Sorteio	22 DE AGOSTO DE 2023, 15H
Divulgação das entidades sorteadas e resultado final	24 DE AGOSTO DE 2023

2.2. Antes de efetuar a inscrição, a entidade deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, para cada segmento, conforme especificado no item 3.2 desse Edital.

2.3. É vedada a inscrição fora do prazo.

2.4. As entidades de cada segmento serão responsáveis pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

2.5. Além de receber e examinar a documentação, com obediência aos critérios aqui estabelecidos, o Comitê Executivo do COMMU poderá dirimir, com base na legislação vigente, quaisquer dúvidas ou omissões porventura existentes, ou adotar as medidas legais e/ou administrativas que se fizerem necessárias ao esclarecimento ou instrução do Processo.

3. DOS DOCUMENTOS E CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. As entidades que se enquadrem no artigo 5º, da Lei Complementar nº 973/2023 cujas vagas não foram preenchidas e tenham interesse em participar do sorteio para constituição do COMMU, deverão protocolar, de forma eletrônica, toda documentação descrita no item 3.2, pelo e-mail gs_smmu@portoalegre.rs.gov.br, com título "Documentos COMMU", no prazo especificado para inscrição no item 2.1 (entre 11 e 15 de agosto de 2023).

3.2. As entidades interessadas deverão encaminhar os seguintes documentos em formato PDF:

I. Anexo I devidamente preenchido e assinado;

II. Demais documentos, exigidos abaixo:

- a) Ter atuação e Sede em Porto Alegre há pelo menos 02 (dois) anos;
- b) Apresentar Estatuto registrado;
- c) Apresentar Ata da última eleição e da posse da Diretoria;
- d) Cópia da inscrição atualizada no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ, do Ministério da Fazenda;
- e) Informação do número de associados e/ou filiados.

4. DA SELEÇÃO DAS ENTIDADES

4.1. As ENTIDADES que tiverem a documentação aprovada pelo Comitê Executivo do COMMU estarão habilitadas a participarem do sorteio.

4.2. Os representantes das entidades habilitadas poderão comparecer ao local indicado para o sorteio (a ser informado em Edital posterior), com antecedência de 15 minutos (14h45min), conforme cronograma previsto no item 2.1 e item 4.4 desse Edital.

4.3. O sorteio ocorrerá quando o número de habilitados for maior que a quantidade disponível de vagas de cada categoria, conforme estipulado no item 1.2 desse Edital.

4.4. O sorteio se dará em sessão pública, no dia 22 de agosto de 2023, às 15h, em local a ser informado em edital posterior, conforme cronograma do item 2.1, e será realizado da seguinte forma:

4.4.1. Todas as Entidades habilitadas na categoria para a qual se inscreveram terão seus nomes colocados na urna para serem retirados, de forma aleatória, um a um. A ordem da retirada dos nomes definirá o preenchimento das vagas de cada categoria prevista no item 1.2 deste Edital (o primeiro nome retirado constitui a entidade selecionada, o segundo nome constitui a primeira entidade da lista de espera, e assim sucessivamente).

4.5. O resultado do processo de seleção será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A entidade que se inscrever para a seleção dos integrantes do COMMU aceitará as normas contidas neste Edital.

5.2. É de inteira responsabilidade da entidade acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este Edital.

5.3. As lacunas, casos omissos e/ou dúvidas acerca da interpretação dos dispositivos deste Edital serão apreciados e deliberados pelo Comitê Executivo do COMMU, que receberá tais questionamentos pelo telefone (51) 3289-3911.

5.4. Não havendo o preenchimento de todas as vagas em razão da falta de interessados ou habilitados, na data prevista no cronograma para divulgação das entidades sorteadas e resultado final, será informada a data da posse para os conselheiros que passam a integrar o COMMU.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2023.

ADÃO DE CASTRO JUNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO

NOME DA INSTITUIÇÃO/ENTIDADE:

SEGMENTO A QUE PERTENCE E PARA O QUAL SE INSCREVE (ESCOLHER E MARCAR APENAS UM):

() SETOR PRODUTIVO OU DA FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES EMPRESARIAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL;

() COMÉRCIO LOJISTA DE PORTO ALEGRE;

() ENTIDADE REPRESENTATIVA DE ESTUDANTES;

() ENTIDADE VINCULADA AO PÚBLICO IDOSO.

TEMPO DE ATUAÇÃO (ANOS E MESES):

ENDEREÇO COMPLETO:

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL DA INSTITUIÇÃO, RG, CPF E ENDEREÇO ELETRÔNICO:

INDICAÇÃO NOMINAL DO CANDIDATO A CONSELHEIRO TITULAR DO COMMU, RG, CPF E O ENDEREÇO ELETRÔNICO:

INDICAÇÃO NOMINAL DO CANDIDATO À CONSELHEIRO SUPLENTE DO COMMU, RG, CPF E ENDEREÇO ELETRÔNICO:

DECLARAÇÃO: Declaro ter ciência das normas, procedimentos e critérios definidos no Edital visando ao procedimento de Seleção do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana de Porto Alegre/RS, bem como da legislação pertinente.

Assinatura do responsável legal

Assinatura do indicado pela entidade a Conselheiro titular do COMMU

Assinatura do indicado pela entidade a Conselheiro suplente do COMMU

Porto Alegre/RS, _____, de _____ de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TORNA SEM EFEITO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I PROCESSO 22.0.000075237-5

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o Extrato de Termo de Apostilamento I, divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7067, em 08/08/2023, referente à alteração das Dotações Orçamentárias e das referências do Termo de Colaboração para fins de correção de erro material, do Contrato registrado sob nº 83652/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE a empresa ASSOCIAÇÃO VIVENDO ATOS 29, CNPJ nº 36.751.059/0001-69.

MOTIVO: Cancelamento do Apostilamento.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2023.

NELSON BERON CARVALHO FILHO, Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 009/2023 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA COMPETITIVA PROCESSO 23.0.000016460-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, torna público o extrato de homologação da etapa competitiva após o prazo destinado à apresentação dos recursos cabíveis ao Edital de Chamamento Público 009/2023, que traz por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC, de direito privado, sem fins lucrativos, para celebrar parceria com o Município de Porto Alegre e participar da execução do Projeto Para Todos, homologando o resultado da etapa competitiva e convocando a entidade vencedora a apresentar os documentos habilitatórios, bem como o Plano de Trabalho, tendo em vista o atendimento aos requisitos do referido Edital, sendo mantido o resultado de classificação, em primeiro lugar, à entidade Cooperativa de Trabalho dos Esportistas Práticos do Brasil - ESPORTECOOP inscrita no CNPJ sob o número 07.472.052/0001-00.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2023.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte Lazer e Juventude.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 22.0.000077899-4

CONTRATO SECON: 79831/2022.

TERMO ADITIVO SECON: 83952/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

CONTRATADA: LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 92.739.606/0001-61.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo e supressão de quantitativos da planilha de custos constante no Documento SEI nº 23220252.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 098/2022.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 18/10/2022 a 17/10/2023.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: De 11/07/2023 a 17/10/2023.

VALOR: R\$ 200.200,90 (duzentos mil duzentos reais e noventa centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8401-1761-39039160100-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2023.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000072160-3

CONTRATO REGISTRADO SECON: 84448/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

CONTRATADO: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D.

CNPJ: 08.467.115/0001-00.

OBJETO: Contrato de Compra de Energia Regulada (CCER).

UNIDADE CONSUMIDORA: 14842939 - Avenida Érico Veríssimo, 107.

VALOR ESTIMADO: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme Cláusula Vigésima do CUSD, registrado no SECON sob o nº 84447/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8401-2586-339039430000-1.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 163/2023.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2023.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000072160-3

CONTRATO REGISTRADO SECON: 84447/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

CONTRATADO: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D.

CNPJ: 08.467.115/0001-00.

OBJETO: Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD).

UNIDADE CONSUMIDORA: 14842939 - Avenida Érico Veríssimo, 107.

VALOR ESTIMADO: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme Cláusula Vigésima do CUSD.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8401-2586-339039430000-1.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 163/2023.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2023.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000072162-0

CONTRATO REGISTRADO SECON: 84445/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

CONTRATADO: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D.

CNPJ: 08.467.115/0001-00.

OBJETO: Contrato de Compra de Energia Regulada (CCER).

UNIDADE CONSUMIDORA: 64466540 - Rua Lavradio, 25.

VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme Cláusula Vigésima do CUSD, registrado no SECON sob o nº 84444/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8401-2586-339039430000-1.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 164/2023.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2023.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000072162-0

CONTRATO REGISTRADO SECON: 84444/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

CONTRATADO: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D.

CNPJ: 08.467.115/0001-00.

OBJETO: Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD).

UNIDADE CONSUMIDORA: 64466540 - Rua Lavradio, 25.

VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme Cláusula Vigésima do CUSD.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8401-2586-339039430000-1.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 164/2023.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2023.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS**EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO
PROCESSO 23.0.000086823-0****ADOTANTE:** Frank Silvestrin de Souza, CNPJ 28.323.321/0001-46.**OBJETO:** Adoção parcial do Largo Dom Vicente Scherer (Orla do Guaíba), localizado na Av. Edvaldo Pereira Paiva, 5497/Av. Padre Cacique, bairro Cristal, Porto Alegre/RS.**CONTRAPARTIDA:** Será permitido o uso do local para exploração comercial, conforme Lei nº 12.926/2021.**DATA DA ASSINATURA:** 24 de julho de 2023.**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.**BASE LEGAL:** Lei 12.583/2019.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2023.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**EDITAL 006/2023
SMCEC/FUMPROARTE
EVENTOS CULTURAIS DESCENTRALIZADOS 2023
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO 22.0.000070018-9**

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO FUMPROARTE (CAS), no uso de suas atribuições legais, após a avaliação dos projetos, PUBLICA a LISTA DE CLASSIFICAÇÃO, de acordo com o Edital 006/2023.

PROJETOS NO VALOR DE R\$ 10.000,00			
PROPONENTE	TÍTULO	NOTA	SITUAÇÃO
Arlindo Fernando da Silva Mença	Roda de Samba do Escorpião	44	Classificado
Tiana Godinho de Azevedo	Circo Diminuto	42,63	Classificado
Maria Albers - Dança&Corporeidades (Maria Albers 01074506073)	Rezo de Rua	42	Classificado
Caroline Leite Ferreira	Cine Erê - mostra infantil de audiovisual	41,7	Classificado
Ramon Ortiz de Souza	Circo In Verso	41,66	Classificado
Cafuné Cultural	Show + lançamento de do Livro Linhas de Cura da Artista Negra Jaque	41,66	Classificado
Michael Rocha Ouriques	Sem Choro Nem Vela - Chorinhos do Brasil	41,33	Classificado
Fernanda Affonso Rodrigues	Projeto Muamba Comunitária - Bloco B Loukos	41	Classificado
Fora da Asa Experiências Plurais	Vozes Negras: contação de histórias afroconfluentes	40,9	Classificado
Adrian Dario Pajolchek	Cultura na Praça - "Descentraliza na Glória"	40,86	Classificado
Francine Diemer (Verte)	Hip Hop na veia	40,83	Classificado
Eduardo Henrique Peixoto 84937530097 (EHP Cultural)	A Xepa vira Poesia: da Feira às Letras	40,33	Classificado
Rodrigo de Vargas Maia	Rodrigo Maia- Espelho	40,26	Classificado
MKT Serviço Cultural LTDA	"Bacatinhas do Futuro"	39,16	Classificado

Cultura em Cena Produtos e Projetos Culturais LTDA	“Brilha no topo, a bateria furiosa!”	39	Classificado
Graziela Silveira	Flamenco de Bolso	38,66	Classificado
Ingrid Vieira Fagundes	Ah! Se não fosse o Pandeiro...	38,5	Classificado
Rita Santayana	Encantando Gerações com o Quarteto de Flautas aos 4 ventos	38,16	Classificado
Kapsula Produções Culturais Ltda	Andaime (Des) Construção de Amor	37,86	Classificado
Flávio Hanssen	Flávio Hanssen - 40 Anos de Estrada	36,83	Classificado
Associação de Moradores do Jardim Ipiranga	Mostra de Marchinhas	35,66	Classificado
Sônia Maria Mendes Di Benedetto	Retratando histórias – aquarelas no Jardim Carvalho	35,13	Classificado
Ignácio Alves Sobrinho	Arte no Muro: Segunda Edição	35	Classificado
Paulo Fernando Parada Ausquia Junior	Mauro Moura e Paulinho Parada: Etnomusicologia do samba de Porto Alegre	34,66	Classificado
Lays Leggle Lima	O mundo da ponte pra cá: a cultura de uma Ilha contada pelos jovens	34,6	Classificado
Jorge Luis Leao Machado	Territorio do Olhar - Colonia de Pescadores Z-5	33,83	Classificado
Raquel de Castro Nunes	Projeto Mini Divas	33,5	Classificado
Unidos da Moradas da Hípica	Amostra Artística Unimoradas	32,56	Classificado
Quintal do Cooler LTDA	Quintal do Cooler	32,2	Classificado
Rodrigo Nassif	A utilização da formação erudita para composição na música popular	31,66	Classificado
Alexandre dos Santos	Descobrimo a Música Brasileira com Venise Borges Trio	30,5	Classificado
Henrique Fortes dos Santos	Descentraliza	24,16	Classificado

PROJETOS NO VALOR DE R\$ 15.000,00

PROPONENTE	TÍTULO	NOTA	SITUAÇÃO
Michele Eni de Mendonça	Maria Conga: Arte, memória e território negro	44	Classificado
S.R.B Estado Maior da Restinga	Muamba Pré Carnaval	43,76	Classificado
Monarca Produções Culturais	Sorria, o Circo é Alegria	43,66	Classificado
Patrícia Rocha dos Santos	Circoió – Xô de Variedades	43,66	Classificado
Elenice Zaltron	Feminino e o Tambor	43,1	Classificado
Thiago Ramil Magalhães	Sereno Canto	43	Classificado
Jorge Cristiano Oliveira de Oiveira	Dança Vila	43	Classificado
Lucas Penido Gonçalves Sargentelli (Lucas Icó)	Jeguata Arandu	42,66	Classificado
Vera Remedi Produções	Sarau Dandô - Conexão Restinga	42,5	Classificado
Eduardo Branca Produções	ELETROBLABK	42,26	Classificado
Luiz Augusto Quadros Lacerda	DUO Irmãos Vidal	42,26	Classificado
Trupi di Trapu Produções	Projeto "15 Anos de Bonecagens e Brincadeiras - Circulação de Repertório da Trupi di Trapu nos bairros de Porto Alegre"	41,83	Classificado
Tamiris Duarte Carpin	Mini Festival de Música Instrumental: Encontros Sonoros	41,83	Classificado
Dominique Martins Andujar	Acromix para Todos	41,66	Classificado
Rafael Macedo da Silva	Capoeira Resistência Cultural Democratizada	41,66	Classificado
Augusto Cezar Machado dos Santos	4ª Mostra de Vídeo Popular da Restinga	41,66	Classificado
Ricardo Dias Moreira	#graffitirestinga	41,53	Classificado
Jéferson Horácio Azevedo (Jéferson Rachewsky, nome artístico)	“Literando – Abrindo as páginas da imaginação”	41,33	Classificado
Júlio Estevan Ghiggi Morales - MEI	Arte Cultura e Descentralização com as Aventuras de João	41,1	Classificado
Galpão Cultural- Afrolaboratório	Projeto Sábado Cultural: circuito itinerante de cultura e arte.	41,1	Classificado
Diego Francisco Stefani	Echos	41	Classificado
José Alexandre Corrêa Caramão	Magic Charme na Praça	40,93	Classificado

Oswaldo Niluk Júnior	Projeto RAP POA Festival	40,83	Suplente
Restinga Crew	Espetáculo Cotidiano Urbano na Comunidade	40,53	Suplente
Jorge Roberto Macedo dos Santos	Levante Cultural - Pela Restauração da Casa Elétrica	40,5	Suplente
Fernando Estevam Lauriano Ramos	"A CASA DA IMAGINAÇÃO - Professor Teobaldo apresenta o mundo mágico dos livros"	40,36	Suplente
Allan Martins Castro	Mostra de Cultura Inclusiva de Porto Alegre - Extremo Sul	40,16	Suplente
Instituto Trocando Ideia	Celebração dos 25 anos do Instituto Trocando Ideia com um circuito de atividades comemorativas nas comunidades de Porto Alegre	40,16	Suplente
DJ Edinho DK	Semana do Hip Hop de Porto Alegre no Rubem Berta	40,1	Suplente
Douglas Cartagena Pereira	Circo nas Escolas	39,9	Suplente
Catalane Producao de Filmes LTDA	ZIRIGUIDUM BATUCADA SOCIAL NO COLETIVO PRETA VELHA	39,83	Suplente
Jinca Produção e Investigação Afro	Kekere Ewe a caminho das escolas	39,66	Suplente
Sociedade Beneficente Recreativa e Cultural Mocidade Independente da Lomba do Pinheiro	Muamba Comunitária da Lomba do Pinheiro	39,66	Suplente
Guilherme Alves da Roza	Desfile 4 cortes black	39,63	Suplente
Grsmusica&arte	ELAS POR ELAS	39,5	Suplente
Henrique Gonçalves da Silveira - MEI	ERA UMA VEZ NA RESTINGA	39,26	Suplente
Kalipso Produção e Organização de eventos Culturais e Inf. Ltda	InVersos Olhares	39,16	Suplente
Giovana Fronza Rigo	"Corpus Libertus"	39,16	Suplente
Hayline da Rosa Vitória	O espetáculo "Junho: Uma Aventura Imaginária" na zona norte de Porto Alegre	39	Suplente
Jorge Alberto da Rosa Lima	Família Preto Bom e Convidados	38,83	Suplente
Rede Emencia	EMANCIPANDO RAP	38,76	Suplente
Sabrina dos Santos Brum	Gurias do Graffiti	38,73	Suplente
Leandro dos Santos Machado	Rufar dos Tamboreiros e dançarinas afro na semana da consciencia negra incluindo participação de LGBTQIA+ (videos em anexos)	38,66	Suplente
Espiralar Encruza	Circulação Docidade	38,63	Suplente
Macaco Pensador Produções Artística	Ciranda - Um Movimento Cultural	38,43	Suplente
Instituto Porto-Alegrense de Arte-Educação	"Concertos Comunitários Orquestra IPDAE"	38,4	Suplente
Fernanda Brauner Soares 46097457049	Festival da Memória	38,3	Suplente
Júlia Kieling Lucas - MEI	DE LA MANCHA NO SARANDI	38,16	Suplente
Fotojogo LTDA	VIVO BRINCANDO NA RUA	38	Suplente
Catrina Films	Exibição do A Esperança vem da música	37,86	Suplente
Carlos Burtet Bernardes	SERENATA PARA MARIA	37,7	Suplente
Kleber Garcia Dorneles	Festa Popular do Samba	37,66	Suplente
Pedro Henrique dos Santos Bertoldi	Mulheres Fora do Eixo	37,66	Suplente
Juliana Ribeiro Wolkmer	ELAS FIZERAM HISTÓRIA	37,2	Suplente
Giordana Nunes Pires	Zenzele Braids - 2º Encontro de Valorização das tranças e da Cultura Negra	37,06	Suplente
Alberto Schmitt	Rodas de Capoeira Angola em Caminhos Percorridos por Mulheres	37	Suplente
Captar.me - Plataforma de Captacao Colaborativa LTDA	"SHOW DAS RAINHAS ALEGRA A COMUNIDADE"	36,96	Suplente
Bule Verde Comunicação	Encruzadas Urbanas	36,83	Suplente
Leandro da Silva Roza	Pagodão de Rua - Belém Novo	36,66	Suplente
Carson Luiz Siega	Mostra Cultural Afro-brasileira	36,26	Suplente
Daisy da Silva Fornari	"Enfim" na Bom Jesus	35,3	Suplente
Felipe Karam Domingues Alves	Trio Surdina Pampeano - Resignificando	35	Suplente

	a Arte Gaúcha		
Alexandre Parlatto de Oliveira	Muamba da Cohab Rubem Berta	34,66	Suplente
Ariane Debértolis da Motta	Elas cantam o Rio Grande	34,23	Suplente
Gabriela Lucero de Castro	Mundo das Artes - Criando Hitórias	33,83	Suplente
Associação Raízes/Esporte Nacional Capoeira	Sarau Inclusivo Cultural	33,5	Suplente
OSC CARO/Organização da Sociedade Civil Casa Africana Reino de Oxalá	1 Festival de Artesanato de Matriz Africana da Restinga	31,33	Suplente
Nicolas dos Santos Medeiros Collar	Favela Contest – Mostra de cultura de rua	30,1	Suplente
Ruy Atilio Rostirolla	SARANDI – CULTURA MUSICAL NA COMUNIDADE	28,86	Suplente
Centro Cultural Marli Medeiros - CEMME	Festival de Música Comunitário “Ritmos da Zona Leste”	27,83	Suplente
Associação Comunitária Sta. Rita de Cássia	Teatro Infantil na Boa Vista	26,16	Suplente

PROJETOS NO VALOR DE R\$ 25.000,00			
PROPONENTE	TÍTULO	NOTA	SITUAÇÃO
Hamilton Garcia Leite Produções Artísticas	Teatro de Rua – Arte Pública Presencial e de Convívio no Bairro Santa Rosa de Lima	43,83	Classificado
Viviane Rosa Juguero Martins (Bando de Brincantes)	A Desconhecida Lenda de MACULELÊ	43,66	Classificado
Associação de artesãos do Rio Grande do Sul - ASSOCIARTE	Arte na lomba	43,23	Classificado
Associação de Circo do Rio Grande do Sul	Mostra CIRCO SUL	42,83	Classificado
Associação Cultural da Arte Brasileira - capoeira	CRIANÇA CAPOEIRA NA PRAÇA	42,83	Classificado
Vitória Sant’anna Silva	Carnaval é na comunidade	42,7	Classificado
Carolina Bouvie Grippa	Donas da História 2	42,16	Classificado
Destemperados Produções Culturais LTDA EPP	Mudança de olhares/Circulação teatral: A História que não nos Contaram!	42	Classificado
Fernanda Hübner de Carvalho Leite Sehn	Velha Demais Descentraliza	41,83	Classificado
Filipe Silva da Silva & CIA LTDA	EXPOLOMBA NA PRACINHA CULTURA DA LOMBA DO PINHEIRO	41,73	Classificado
Deborah Finocchiaro ME	Baile das Letrinhas	41,66	Suplente
Fabiane Zarif Severo LTDA	AMAZÔNIA, UM OLHAR SOBRE A FLORESTA	41,5	Suplente
Francisco Bretanha Lopes Tort ME	CONEXÃO SOM DA PERIFERIA NO CEA BOM JESUS	41,33	Suplente
Associação Cultural Vila Flores	Festival Simultaneidade 2023	40,83	Suplente
Maria Fernanda Santin	MACRS na Rua	40,76	Suplente
Angelica Rizzi Figueiró	SEMEANDO O AMANHÃ COM HISTÓRIAS E LIVROS	40,66	Suplente
Dias Produções LTDA ME	Circula Mulher	40,23	Suplente
Instituto Ecoa	Festival Cultura pela cidadania	40,2	Suplente
Grupo da Longevidade Viva a Vida	Histórias Cruzadas - Memórias de Mulheres	39,83	Suplente
Associação Cultural Povo da Rua	Jazz do Peter	39,83	Suplente
Cladera Arte & Design LTDA	Evento de Restauração do Monumento do Memorial do Parque Chico Mendes	39,66	Suplente
Instituto cultural arraial da glória	Festa da Cultura da Região Glória	39,16	Suplente
Instituto Sociocultural Afro-Sul/Odomode	1º Festival de Dança Afro Gaúcha de Porto Alegre	39,16	Suplente
Martins Fontes & Custódio Produções Ltda	Projeto Gira das Águas	38,93	Suplente
Associação dos Moradores da Grande Santa Rosa	PROJETO COLORINDO O BAIRRO SANTA ROSA DE LIMA	38,46	Suplente
Venturella Producoes LTDA	ESPERA – UM OLHAR SOBRE O TERRIÓRIO	37,93	Suplente
	Festival Descentralizado de Valorização dos		

Associação Cultural Sawabona Shikoba	Povos Pretos do Sul Sub Título "Ominira Da tristeza a Alegria"	37,7	Suplente
Associação dos Moradores do Loteamento Santa Paula	INTERCÂMBIO DE SHOWS NO AGRONOMIA	36,76	Suplente
Sociedade Beneficente Recreativa e Cultural Afro-Tchê	Festival de Talentos Artísticos da Região Humaitá	36,46	Suplente
Editora Acesso Popular LTDA	O Mistério das Histórias Invisíveis	36,43	Suplente
Escola de Samba Acadêmicos da Orgia	Acadêmicos na Avenida	36,4	Suplente
Centro de Tradições Gaúchas Gilde de Freitas	Rodeio CTG Gilde de Freitas Edição 2023	36,16	Suplente
Sociedade Beneficente Cultural Realeza	Encruzilhada do Samba	35,86	Suplente
Associação Espiritualidade em Saúde - ASCESA	Centelhas - Feira de Arte, Cultura e Espiritualidade em Saúde do Partenon	35	Suplente
Associação Comunitaria do Campo da Tuca	Festival 45 anos ACCAT Campo da Tuca	34,5	Suplente
Elizabeth Cristina Fernandes	Apresentações Descentralizadas para todos	33,66	Suplente
Sociedade União da Vila dos Eucaliptos - SUVE	14ª Semana do Bairro Mario Quintana	33,5	Suplente
TEJ Capoeira, Esporte e Cultura LTDA	Berimbalada na Comunidade/Cultura na Praça	33,16	Suplente
Cooperativa Novos Horizontes	Samba na Colina	31,9	Suplente
Rotary Club de Porto Alegre São Geraldo	CRIANÇA NA PRAÇA 2023	31,83	Suplente
Sociedade Beneficente e Recreativa Imperadores	Memórias em Vermelho e Branco	31,33	Suplente

PROJETOS NO VALOR DE R\$ 50.000,00

PROPONENTE	TÍTULO	NOTA	SITUAÇÃO
Emmanuel Idowú Akínrúfí	Etaare - A Semente	43,96	Classificado
Associação Varanda Cultural	Mostra Bonecos pelos Caminhos Rurais	43,83	Classificado
Alvo Associação Cultural	Festival Rap na Rua	43,75	Classificado
Azeitona Produções Cinematográficas LTDA	Frankenstein para todas as idades	43	Classificado
Sociedade Recreativa Beneficente Cultural Fidalgos e Aristocratas	Avante Fidalgos Mais Cultura nas Comunidades	42	Suplente
Sociedade Espírita Beneficente Amor e Caridade (SEBAC)	FLIPERIFAS - Festa Literária das Periferias: Expressões da Lomba	41,8	Suplente
Santa Produtora Brasil	CIA VENTO MINUANO CIRCULANDO NA ZONA SUL DE POA	41,16	Suplente
MEME Centro Experimental do Movimento Ltda. ME	Cidade Preta	41,16	Suplente
Débora Moraes Rodrigues Messias	Misto Quente	40,93	Suplente
Fundação Cultural e Assistencial Ecarta	Concertos Descentralizados Lux Sonora nas Igrejas	40,66	Suplente
5 Atos Produções Ltda	Lona de Quintal	40,4	Suplente
Cambada de Teatro em Ação Direta Levanta Favela...	Teatro de Rua Pra Resistir e Pra Lutar	40	Suplente
Ph7 Filmes LTDA ME	LOBATO: Onde a Restinga renasce	39,83	Suplente
Tela Indígena Produções Artísticas	I Encontro das Marcas Tribais Kaingang em Tope Pen/Morro do Osso	39,66	Suplente
Nação Produtora Audiovisual LTDA	NAÇÃO PRETA APRESENTA - Homenagem a Sirmar Antunes	39,63	Suplente
SBC Bambas da Orgia	Todo o Lugar é Terra de Bambas	39,6	Suplente
Criativo & Projetos 360 LTDA	PORTO ALEGRE RETRÔ MUSIC: RESGATE E CONEXÕES	39,5	Suplente
Denis Cafrune Gosch	Projeto Gompa e Quimera Criações Artísticas apresentam: Circuito de Teatro Infante-Juvenil POA	39,33	Suplente
Ana Paula Posada	Junção Originária	39,33	Suplente
Associação Coletivo Autônomo Morro da Cruz	Morro Vive	39,33	Suplente

Complexo Esportivo Barro Vermelho (Ponto de Cultura Africanidade)	DNÁfrica – ancestralidade, cultura e território	39,23	Suplente
Associação Famílias em Solidariedade/ AFASO	Festival NGOMA	39	Suplente
CIA ONDINA & TUFONI - Cultura e Arte	Flu-Indo, Espetáculo e Oficina	38,5	Suplente
Kayane Rodrigues Horlle	Ocupa Leste - Primeiro Festival de Arte Urbana Multimídia	38	Suplente
Rogério Amaro Mendonça	Muamba da Paz Comunidade Feliz	37,96	Suplente
Instituto Cultural Português	Festilha Luso-Açoriana de Porto Alegre	37	Suplente
Associação de Mulheres Empreendedoras Sociais	I RESTINGA SUMMIT - EMPREENDEDORISMO, CULTURA E INOVAÇÃO	36,76	Suplente
ODABÁ Associação de Afroempreendedorismo	AFRO'N'TALKS – VALORIZAÇÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL	36,56	Suplente
AFROBRAS	30ª FESTA AO ORIXÁ OXUM	36,5	Suplente
M51 Produções Artísticas LTDA	Festival Restinga Música e Breaking	36,33	Suplente
C Valencio Silveira da Silva ME	O Meio Ambiente de Amanhã	34,83	Suplente
Associação Beneficente Cultural Centro Africano Reino de Oxalá	Projeto "Alma Cigana na Lomba do Pinheiro"	34,83	Suplente
Salvarte Design em Projetos Sustentáveis Ltda	Projeto Vizinhança 12ª edição	32,33	Suplente
Paulo R N Ratki Producao Cultural LTDA	POA MUSIC	32,33	Suplente
Cooperativa de Trabalho Catarse - Coletivo de Comuniação LTDA.	Primeiro Talk Show Comunitário Liga de Favela: memórias do futebol de várzea de Porto Alegre	30,66	Suplente
Instituto Cultural Integração do Areal da Baronesa do Futuro	AREAL BARONESA DO FUTURO	30	Suplente
Josias Pinto Salvatera e Diego Marques Brum	De Longe Vem o Som?	29,56	Suplente
SESOMATR - Serviço Social Mary Taranger	As Diferenças _ "UM AGITADÃO E UM CALMÃO NO MEIO DA MULTIDÃO"	27,83	Suplente

Os proponentes poderão solicitar as avaliações pelo e-mail fumproarte@gmail.com. Recursos podem ser enviados no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Os recursos deverão ser dirigidos à CAS e deverão ser redigidos com nome do projeto, nome completo do proponente e justificativa sobre o motivo de seu recurso, solicitando a revisão da avaliação, apresentando esclarecimentos que justifiquem essa reavaliação.

A CAS irá se pronunciar a respeito de cada recurso impetrado, acolhendo-o ou não, no todo ou em parte, não cabendo desta decisão mais recursos.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2023.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO FUMPROARTE.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 300/2023 PROCESSO 23.0.000075183-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: 24.615.463 AMALLY REMOR MOSSI.

CNPJ: 24.615.463/0001-26.

OBJETO: Ministrando oficina de danças de carnaval, com carga horária de 80 horas-aula, de 16 de agosto a 15 de setembro de 2023, na Sede da Sociedade Recreativa Beneficente Carnavalesca Academia de Samba União da Tinga, Rua Álvaro Difini, 380 - Restinga, Porto Alegre/RS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de início do serviço.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO 23.0.000075183-9

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 84584/2023 - SEI 23.0.000075183-9.

INEXIGIBILIDADE: 300/2023.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

COMPROMISSÁRIO: 24.615.463 AMALLY REMOR MOSSI, CNPJ 24.615.463/0001-26.

OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO: Ministras oficina de danças de carnaval, com carga horária de 80 horas-aula, de 16 de agosto a 15 de setembro de 2023, na Sede da Sociedade Recreativa Beneficente Carnavalesca Academia de Samba União da Tinga, Rua Álvaro Difini, 380 - Restinga, Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de início do serviço.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 303/2023 PROCESSO 23.0.000068285-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: MARCOS WALTHER SILVA 03181071048, CNPJ 41.163.177/0001-96.

OBJETO: ministrar oficina de capoeira intitulada "Capoeira entre gerações", que consiste em aulas de Capoeira, de Maculelê e de confecção de instrumentos para pessoas de todas as idades, totalizando 366 horas-aula, de 01 de agosto de 2023 a 31 de janeiro de 2024, na Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Ruben Berta, Rua Wolfram Metzler, 650 - Ruben Berta, Porto Alegre/RS, CEP 91250-320, conforme o Projeto da oficina anexo. O serviço será executado em 06 (seis) etapas: 1ª etapa: de 16 de agosto a 15 de setembro; 2ª etapa: de 16 de setembro a 15 de outubro; 3ª etapa: de 16 de outubro a 15 de novembro; 4ª etapa: de 16 de novembro a 15 de dezembro ; 5ª etapa: de 16 de dezembro a 15 de janeiro de 2024; 6ª etapa: de 16 de janeiro a 15 de fevereiro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de início do serviço.

VALOR: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO 23.0.000068285-3

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 84583/2023 - SEI 23.0.000068285-3.

INEXIGIBILIDADE: 303/2023.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

COMPROMISSÁRIO: MARCOS WALTHER SILVA 03181071048, CNPJ 41.163.177/0001-96.

OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO: ministrar oficina de capoeira intitulada "Capoeira entre gerações", que consiste em aulas de Capoeira, de Maculelê e de confecção de instrumentos para pessoas de todas as idades, totalizando 366 horas-aula, de 01 de agosto de 2023 a 31 de janeiro de 2024, na Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Ruben Berta, Rua Wolfram Metzler, 650 - Ruben Berta, Porto Alegre/RS, CEP 91250-320, conforme o Projeto da oficina anexo. O serviço será executado em 06 (seis) etapas: 1ª etapa: de 16 de agosto a 15 de setembro; 2ª etapa: de 16 de setembro a 15 de outubro; 3ª etapa: de 16 de outubro a 15 de novembro; 4ª etapa: de 16 de novembro a 15 de dezembro ; 5ª etapa: de 16 de dezembro a 15 de janeiro de 2024; 6ª etapa: de 16 de janeiro a 15 de fevereiro de 2024.

VALOR: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de início do serviço.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 301/2023

PROCESSO 23.0.000068293-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Larissa Silva Medeiros, CNPJ 46.775.148/0001-07.

OBJETO: Ministrando oficina de danças de carnaval, com carga horária de 80 horas-aula, de 16 de agosto a 15 de setembro de 2023, na Sede da Sociedade Recreativa Beneficente Carnavalesca Academia de Samba União da Tinga, Rua Álvaro Difini, 380 - Restinga, Porto Alegre/RS, conforme o Projeto da oficina.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de início do serviço.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 23.0.000068293-4

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 84585/2023 - SEI 23.0.000068293-4.

INEXIGIBILIDADE: 301/2023.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

COMPROMISSÁRIO: Larissa Silva Medeiros, CNPJ 46.775.148/0001-07.

OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO: Ministrando oficina de danças de carnaval, com carga horária de 80 horas-aula, de 16 de agosto a 15 de setembro de 2023, na Sede da Sociedade Recreativa Beneficente Carnavalesca Academia de Samba União da Tinga, Rua Álvaro Difini, 380 - Restinga, Porto Alegre/RS, conforme o Projeto da oficina.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de início do serviço.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 297/2023

PROCESSO 23.0.000085144-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: VINICIUS MENEGUZZI MELLO 83492437087.

CNPJ: 17.942.207/0001-88.

OBJETO: Realizar uma apresentação do espetáculo Um Fascista no Divã, no dia 12 de agosto de 2023, às 20h, no Espaço Zona Cultural, enfocando temas da atualidade a partir de estéticas contemporâneas em sintonia com o Projeto Mostra Diversidades Cênicas, promovido pela Coordenação de Artes Cênicas, Dança e Circo - SMCEC.

VALOR: R\$ 5.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 298/2023

PROCESSO 23.0.000053462-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: MARGARIDA DA CUNHA LEONI PASSOS - ME.

CNPJ: 11.890.470/0001-94.

OBJETO: Participar como Jurada na Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro para público Infanto-Juvenil 2023, no período de 01 de agosto a 12 de dezembro de 2023.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 299/2023

PROCESSO 23.0.000089801-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: MARQZ MAYA PRODUcoes.

CNPJ: 49.556.201/0001-69.

OBJETO: Realizar uma apresentação do espetáculo Convite ao Presente, no dia 20 de agosto de 2023, às 14h30min, no Parque Marinha e redondezas, enfocando temas da atualidade a partir de estéticas contemporâneas em sintonia com o Projeto Mostra Diversidades Cênicas, promovido pela Coordenação de Artes Cênicas, Dança e Circo - SMCEC.

VALOR: R\$ 5.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000049796-0

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ sob nº 92.963.560/0001-60, e a ASSOCIAÇÃO DOS COMPONENTES DA BANDA MARCIAL SÃO JOÃO inscrito no CNPJ sob o nº 05.072.899/0001-71.

CONTRATO REGISTRADO: 83332/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 84368/2023.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Termo tem por objeto utilização dos recursos com o intuito de aquisição de instrumentos musicais à banda.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento visa a correção da Cláusula Sétima – fonte de recurso. Passa a ter a seguinte redação: 7.1. A despesa de que trata o presente instrumento correrá à conta do recurso referido na Cláusula Segunda, oriundo da Emenda Impositiva (em sendo o caso) descrita na Cláusula Primeira, conforme a Dotação Orçamentária 1001-2421-445042990000-1294.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de junho de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

VALOR: o repasse no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

BASE LEGAL: Art. 43, II, do Decreto Federal 8.726/2016, que regulamenta a Lei Federal 13.019/2014.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

PROCESSO 22.0.000049570-4

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ sob nº 92.963.560/0001-60, e a ASSOCIAÇÃO DOS COMPONENTES DA BANDA MARCIAL SÃO JOÃO inscrito no CNPJ sob o nº 05.072.899/0001-71.

CONTRATO REGISTRADO: 83333/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 84366/2023.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Termo tem por objeto utilização dos recursos com o intuito de aquisição de instrumentos musicais à banda.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento visa a correção da Cláusula Sétima – fonte de recurso. Passa a ter a seguinte redação: 7.1. A despesa de que trata o presente instrumento

correrá à conta do recurso referido na Cláusula Segunda, oriundo da Emenda Impositiva (em sendo o caso) descrita na Cláusula Primeira, conforme a Dotação Orçamentária de número 1001-2421-445042990000-1294.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de junho de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

VALOR: o repasse no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

BASE LEGAL: Art. 43, II, do Decreto Federal 8.726/2016, que regulamenta a Lei Federal 13.019/2014.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 23.0.000049321-0

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa, HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932 de 29 de janeiro de 2018.

CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO CATARSE - COLETIVO DE COMUNICACAO E PRODUCAO CULTURAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.236.218/0001-99, situada na Rua Fernando Machado, 464, na Cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90010-320, por seu representante legal Têmis Nicolaidis Cardoso.

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM: 83877/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON/PGM: 84576/2023.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Estabelecer os procedimentos para a execução do projeto/atividade EMENDA 254 - PRODUÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS, pelo Município à organização beneficiada e condições para a utilização dos recursos relativos ao projeto/atividade mencionado, do valor referente à Emenda Impositiva nº 254/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Correção da CLÁUSULA SÉTIMA – DA FONTE DE RECURSO. Passa a ter a seguinte redação: 7.1. A despesa de que trata o presente instrumento correrá à conta do recurso referido na Cláusula Segunda, oriundo da Emenda Impositiva (em sendo o caso) descrita na Cláusula Primeira, conforme a Dotação Orçamentária de número 1003-4149-335041010200-1.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público 155/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de julho de 2023.

VALOR: Repasse no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente à execução do projeto/atividade de produção de obras audiovisuais.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000027290-3

CONTRATO REGISTRADO: 74837/2021.

ADITIVO REGISTRADO: 84423/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Renova Tecnologia e Higienização Textil Ltda., CNPJ nº 21.816.243/0001-72.

OBJETO DO CONTRATO: Contrato nº 74837/2021, advindo do Pregão Eletrônico nº 196/2021, para prestação de serviço especializado em lavagem de roupas hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde, com a inclusão do transporte, de acordo com as Normas de Lavanderia Hospitalar da ANVISA (RDC 50/2002 e RDC 06/2012), Processamento de Roupas de Serviços de Saúde, Prevenção e Controle de Riscos – ANVISA 2009.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 30/06/2023, conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato e supressão de 19.800 (dezenove mil e oitocentos) quilogramas de roupas por mês, a contar de 08/06/2023, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato. Essas supressões representam o percentual de redução acumulada de 25,32% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias a contar de 30/06/2023.

VALOR: A contar de 08/06/2023, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.849.953,60 (um milhão oitocentos e

quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4010-339039781200-4501, 1804-4020-339039781200-4501, 1804-4030-339039781200-4501, 1804-4038-339039781200-4501, 1804-4040-339039781200-4501, 1804-4045-339039781200-4230, 1804-4107-339039781200-4500, 1804-4109-339039781200-4501, 1804-2269-339039781200-4502..

BASE LEGAL: Art. 57, II, e 65, I, "b", §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000027290-3

CONTRATO REGISTRADO: 74837/2021.

ADITIVO REGISTRADO: 79064/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Renova Tecnologia e Higienização Textil Ltda., CNPJ n.º 21.816.243/0001-72.

OBJETO DO CONTRATO: Contrato nº 74837/2021, advindo do Pregão Eletrônico nº 196/2021, para prestação de serviço especializado em lavagem de roupas hospitalares da Secretaria Municipal da Saúde, com a inclusão do transporte, de acordo com as Normas de Lavanderia Hospitalar da ANVISA (RDC 50/2002 e RDC 06/2012), Processamento de Roupas de Serviços de Saúde, Prevenção e Controle de Riscos – ANVISA 2009.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/06/2022 a 29/06/2023, podendo ser rescindido antes, caso venha a concluir nova contratação com o mesmo objeto antes do prazo previsto de prorrogação.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 30/06/2022 a 29/06/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4010-339039781200-4501, 1804-4020-339039781200-4501, 1804-4030-339039781200-4501, 1804-4038-339039781200-4501, 1804-4040-339039781200-4501, 1804-4045-339039781200-4230, 1804-4107-339039781200-4500, 1804-4109-339039781200-4501, 1804-2269-339039781200-4502..

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de julho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000012625-3

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 78.980/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 84.149/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Realização de parceria para aquisição de um Sistema Para Análise de Função Pulmonar, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 788/2022.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento e troca do plano de trabalho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 299/2022.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 18 de julho de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 de julho de 2022 a 17 de julho de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 17 de julho de 2024.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 31 de julho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 16.0.000041502-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 83.775/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: NSF Brasil – Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.

CNPJ: 93.464.204/0001-64.

OBJETO: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de coleta e análises em amostras de água da rede pública de abastecimento e em locais que possuam Soluções Alternativas Coletivas de Abastecimento, para a Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 338/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de julho de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de julho de 2023 a 10 de julho de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de julho de 2024.

VALOR: R\$ 39.999,96 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) de valor máximo total para os serviços, pelo período contratado, o qual será pago conforme efetiva realização do serviço.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4043-339039510000-4502.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 20.587/2020, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 11 de julho de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO
DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
CONTRATO REGISTRADO SECON 84592/2023
PROCESSO 23.0.000083737-7

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: NEFROCLÍNICA SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ nº 87.336.459/0001-49.

OBJETO: Prestação de Serviços de Hemodálises para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, no período de 01/06/2023 a 31/06/2023.

VALOR: R\$ 90.106,82 (noventa mil cento e seis reais e oitenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339039500500- 4230.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA
PROCESSO 23.0.000073420-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE – ISCMPA, CNPJ 92.815.000/0001-68, da intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA conforme previsão da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES - item 12.1, com o Município de Porto Alegre/RS, em função de descumprimento das CLÁUSULAS 4.1.21 e 4.1.23.

Dos Fatos que fundamentam a Sanção: foi verificado pela Auditoria Técnica em Saúde – SMS, no Processo 22.0.000045488-9, o descumprimento contratual:

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS - 4.1.21) manter-se integrado com sistema informatizado de regulação da SMS, conforme critérios definidos pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE dentro das normas legais vigentes; 4.1.23) assegurar que acesso dos pacientes do SUS será regulado conforme normas do Gestor Municipal.

Conforme apontamentos do Relatório de Auditoria Técnica (23811900), o prestador deverá providenciar adequações para que não ocorram divergências nos registros de internação e alta dos pacientes provenientes da Emergência Pediátrica e o GERINT. Estas divergências impactam na Taxa de Ocupação Hospitalar e Tempo de Permanência e dificultam o processo de Regulação.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Fiscal de Contrato formalmente designado por meio da Portaria 23990835/2023, delibera-se a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA prevista na cláusula décima segunda, item 12.1 contratual, conforme o inciso I do art. 87 da Lei nº 8.666/1993.

Os Processos 22.0.000045488-9 e 23.0.000073420-9 encontram-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser enviada à EGCA-DC, através do correio eletrônico sms.ecassist@portoalegre.rs.gov.br.

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre -

DOPA, para apresentação de defesa prévia.

Porto Alegre, 27 de junho de 2023.

CLARISSA KÖREN CHIAPPINI, Fiscal de Contrato.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: RENTALSUL LOCAÇÕES LTDA.
PROCESSO SEI 22.10.000003957-4.
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000003957-4.
OBJETO Prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 meses.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R\$ 294.227,00.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 145/2023 – PROCESSO 23.10.000005308-4 – Aquisição de Retentores, rolamentos e lubrificador automático com graxa para rolamentos, exclusiva para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 24 de agosto de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 147/2023

PROCESSO 23.10.000005349-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Registro de Preços de acessórios para hidrômetros.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR ESTIMADO: R\$ 900.802,00

ITEM 02.

EMPRESA: HIDROTAMPER INDUSTRIAL LTDA - EPP.

ITENS 01 E 10

EMPRESA: HIDROTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

ITENS 06, 07 E 09

EMPRESA: LACRE HAHNEMANN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP.

ITENS 03, 04, 05 E 08

EMPRESA: LEENIA METALURGIA E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 09 de agosto de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

PROCESSO SEI 20.10.000003918-2.

APOSTILA 03 AO CONTRATO 20.10.000003918-2.

OBJETO: reajuste de valores pelo INCC-M, referente ao período 08/2020 a 08/2022, deduzidos o reajuste anterior de 17,05%, resultando em um reajuste final de 13,34% sobre o saldo do Contrato de R\$ 3.378.257,38, totalizando um acréscimo de R\$ 450.659,53.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 450.659,53.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.15.000002506-0

TERMO DE FOMENTO: 84515/2023.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Lar de Santo Antônio dos Excepcionais.

CNPJ DA OSC: 89.556.831/0001-58.

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para a concessão de repasses pela FASC dos valores referentes às Emendas Impositivas 137, 279, 390, 594 e 595/2023, aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, bem como as condições para a utilização dos mencionados recursos, a serem utilizados de acordo com os Planos de Trabalho apresentados.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 80.000,00, R\$ 30.000,00, R\$ 20.000,00, R\$ 50.000,00 e R\$ 50.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, LOA 2023 – PMPA e Lei 13.280/2022 – LDO, atualizada pela Lei 13.340/2022.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.15.000002443-9

TERMO DE FOMENTO: 84442/2023.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e ACM – Morro Santana.

CNPJ DA OSC: 92.863.000/0006-48.

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para a concessão de repasse pela FASC do valor referente à Emenda Impositiva 360/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual de 2023, bem como as condições para a utilização do mencionado recurso, a ser utilizado de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 60.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, LOA 2023 – PMPA e Lei 13.280/2022 – LDO, atualizada pela Lei 13.340/2022.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO **PROCESSO 23.15.000002441-2**

TERMO DE FOMENTO: 84451/2023.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Cristã de Moços - ACM.

CNPJ DA OSC: 92.863.000/0001-33.

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para a concessão de repasses pela FASC dos valores referentes às Emendas Impositivas 092 e 386/2023, aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, bem como as condições para a utilização dos mencionados recursos, a serem utilizados de acordo com os Planos de Trabalho apresentados.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 80.000,00 e R\$ 30.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, LOA 2023 – PMPA e Lei 13.280/2022 – LDO, atualizada pela Lei 13.340/2022.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO **PROCESSO 23.15.000002440-4**

TERMO DE FOMENTO: 84510/2023.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Ação Social da Fé.

CNPJ DA OSC: 05.647.408/0001-73.

OBJETO: Estabelecimento de procedimentos para a concessão de repasse pela FASC do valor referente à Emenda Impositiva 607/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual de 2023, bem como as condições para a utilização do mencionado recurso, a ser utilizado de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 50.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei nº 8742/1993 - LOAS, Lei nº 13.019/2014, Decretos Municipais nº 19.775/2017 e nº 20.239/2019, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, LOA 2023 – PMPA e Lei 13.280/2022 – LDO, atualizada pela Lei 13.340/2022.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023** **PROCESSO 23.18.000000111-2**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de retirada e instalação dos diferenciais da frota. O certame foi considerado DESERTO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 09 de agosto de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 020/2022.

PROCESSO: 22.18.000000193-1.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos de Auditoria Independente.

CONTRATO: 083A/2022.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Russel Bedford Auditores Independentes S/S.

VALOR ESTIMADO: R\$ 157.000,00.

RECURSOS: Recursos Próprios.

VIGÊNCIA: 24/10/2023 a 23/10/2024.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 045A/2022.

PROCESSO: 21.18.000000640-7.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de manutenção de chassis de ônibus VOLVO.

CONTRATO: 045A/2022.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Dipesul Veículos Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.548.660,52.

RECURSOS: Recursos Próprios.

VIGÊNCIA: 11/07/2023 a 10/07/2024.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2023.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2023

PROCESSO 23.18.000000198-8

OBJETO: Prestação de serviços de organização, planejamento e execução de Concurso Público de provas objetivas de múltipla escolha e de provas de títulos, com vista ao provimento de cargo efetivo de Contador.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 29, II, da Lei nº 13.303/2016, para prestação de serviços de organização, planejamento e execução de Concurso Público de provas objetivas de múltipla escolha e de provas de títulos, com vista ao provimento de cargo efetivo de Contador.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 26.980,00 (vinte e seis mil novecentos e oitenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2023.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 045/2023

PROCESSO 23.18.000000.293-3

OBJETO: Aquisição parcelada de filtros.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que, no dia 23/08/2023, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 09h30min.

RECURSOS: Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, ou pelo sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2023.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023

A EEMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através da Coordenação de Compras e Licitações, publica o Extrato das Atas para o Sistema de Registro de Preços para locação de veículos sem Motorista, obtidas através do Pregão Eletrônico 010/2023, Processo nº 23.16.000025875-5, sendo que o prazo de validade é de 01 (um) ano, conforme fornecedores, itens e demais informações abaixo relacionada:

ATA Nº 024/2023.

NOME: CS Brasil Frotas S.A, CNPJ 27.595.780/00001-16.

LOTE 01: Locação de veículo tipo passeio, sem Motorista.

VALOR TOTAL: R\$ 776.160,00.

VIGÊNCIA: 08/08/2023 a 07/08/2024.

ATA Nº 025/2023

NOME: ELF Locadora de Veículos Ltda., CNPJ 07.447.405/0001-11.

LOTE 02: Locação de veículo utilitário, tipo *PICK-UP*, sem Motorista.

VALOR TOTAL: R\$ 375.540,00.

LOTE 04: Locação de veículo tipo passeio 07 lugares, sem Motorista.

VALOR TOTAL: R\$ 95.640,00.

VIGÊNCIA: 03/08/2023 a 02/08/2024.

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 20.587/2020.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2023.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023 ABERTURA PROCESSO 22.12.00001652-8

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão, que tem por objeto contratação de empresa para continuidade do fornecimento e manutenção do sistema de tratamento de ponto eletrônico Senior – Gestão de Pessoas HCM, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital e respectivos anexos. O Edital encontra-se disponível nos *sites* www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.procempa.com.br, “link” licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 24/08/2023, às 14h.

INÍCIO DA DISPUTA: 24/08/2023, às 14h30min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023
RESULTADO FINAL
PROCESSO 23.12.000000685-4

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, que tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de *Switches* Gerenciáveis e de Distribuição, é a empresa L8 GROUP S.A.

VALOR TOTAL: R\$ 1.622.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br